

Nº 9.022- Ano XXXVI

S·bado, 07 de outubro de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de outubro de 2006

De SMRH - Protocolado nº 06/10/30747

Diante da manifestação da Comissão Permanente de Avaliação Probatória às fls. 137 a 149 e do parecer emitido pelo Sr. Supervisor Departamental de Recursos Humanos às fls. 150, **DECIDO** pela exoneração da servidora estagiária matrícula nº 108. 226- 4. À SMRH para prosseguimento.

De Alex Antunes da Silva - Protocolado n. º 06/10/27. 087 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fls. 51 a 52 e 53/V. ° a 54, DEFIRO o pedido de ressarcimento em favor do Sr. Alex Antunes da Silva, autorizando o pagamento do valor de R\$ 1.311, 00 (Hum mil trezentos e onze reais), conforme cálculo apresentado à fl. 53, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço n. ° 580/99. SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência desta decisão ao interessado. **De Márcio Katsuji Ramos - Protocolado n. º 06/10/39. 054 PG**Nos exatos termos das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls.

06 a 08, AUTORIZO seja reconhecido o débito apontado. Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 69, 30 (Sessenta e nove reais e trinta centavos), a título de indenização, em favor do Sr. Márcio Katsuji Ramos, correspondente ao valor por ele dispendido em prol da Administração Pública. Determino à SMAJ a adoção das providências cabíveis, em especial, o empenho da referida despesa, e após, a remessa do expediente à Secretaria de Finanças para pagamento. À Secretaria Municipal de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido. Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispenso a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n. ° 13. 837/02 e na Ordem de Serviço n. ° 610/02.

De Secretaria de Cooperação Internacional - Protocolado n. º 06/10/9. 309 PG À vista dos pareceres de fls. 164 a 167 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: O aditamento do contrato celebrado entre o Município e a empresa companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas – CIATEC, no percentual de 16, 83% do valor inicial, no importe de R\$ 141. 388, 00 ( Cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais); À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e após à SMCI para ciência e demais providências

De Associação de Moradores do Bairro Jardim São Domingos - Protocolado nº 95/13/22. 898 POP

À vista da solicitação de fl. 1. 588 da empresa Construtora SIMOSO Ltda., dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1. 598 a 1. 600, e ainda, sendo atestado o efetivo cumprimento do Termo de Contrato n. ° 303/01, AUTORIZO a devolução da garantia prestada sob a forma de apólice de seguro, no valor de R\$ 43. 192, 48 (Quarenta e três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), consoante recibo acostado à fl. 1. 196. À Secretaria de Finanças para providências, inclusive certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original de recolhimento.

De Natura, Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Protocolado nº 06/10/31. 142 PG

À vista dos pareceres de fls. 32 a 33 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: A celebração de Termo de Compromisso entre o Município de Campinas e a Natura, Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.; À Secretaria Municipal de Administração, para a formalização do respectivo Termo Contratual, consoante minuta acostada às fls. 26 a 31 destes autos; Após, à Secretaria de Urbanismo e à Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas – CIATEC, para

ciência e demais providências.

De Juízo da 33. <sup>a</sup> Zona Eleitoral de Campinas – Protocolado nº05/10/63.068 PG À vista da solicitação de fl. 44 da Secretaria de Chefia de Gabinete e diante dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 95 a 101, que acolho, AUTO-RIZO o reconhecimento do débito apontado. Assim, DEFIRO seja liquidado o valor de R\$ 10. 545, 06 (Dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), sendo a importância de R\$ 7. 450, 68 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), em favor da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, e o valor de R\$ 3.094, 38 (Três mil e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA - Campinas referentes ao pagamento das contas de água e luz do imóvel citado. À SMCG para as providências de empenho e posteriormente, à SMF para pagamento. Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispenso a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n. º 13. 837/02 e na Ordem de Serviço n. º 610/02.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a Concorrência nº 023/2006 - Processo Administrativo nº 06/10/02690 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem da pista marginal esquerda da Avenida das Amoreiras entre a Rua Carlos Laet (Jardim Maria Rosa) e a Rua Romeu Ciccone (Parque São Paulo) e duplicação da Avenida Armando Alves de Oliveira entre o viaduto sobre a Rodovia Bandeirantes e a Avenida Pastor João Pratavieira (Parque Vista Alegre). Encerramento (entrega dos envelopes) até 09/11/2006 às 14h30min. Sessão de abertura: 09/11/2006 às 14h30min. O edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 150, 00 (cento e cinqüenta reais), a partir do dia 09/10/2006 até o dia 07/11/2006, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 4. 850. 397, 15. Prazo de execução de 540 dias.

Campinas, 05 de outubro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a Tomada de Preços nº 024/2006 - Processo Administrativo nº 06/10/24. 618 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na cobertura da EMEF Dr. João Alves dos Santos. Encerramento (entrega dos envelopes) até 25/10/2006 às 14h30min. Sessão de abertura: 25/10/2006 às 14h30min. O edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 30, 00 (trinta reais), a partir do dia 09/10/2006 até o dia 23/10/2006, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 247. 645, 79. Prazo de execução de 90 dias.

Campinas, 05 de outubro de 2006

Campinas, 05 de outubro de 2006 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

# DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 06/10/23. 523 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Assunto: Tomada de Preços 023/2006 - Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para uso nas unidades escolares.

Após análise da documentação referente à regularidade fiscal e análise do Certificado de Registro Cadastral - CRC por esta Comissão, decide-se por:

1) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

BRASIL FASHION COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA. - EPP

MG & MG COMERCIAL LTDA. - EPP

R C M - RAMOS LOMBARDI

C. C. M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

PRECISÃO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA. - ME

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

02) INABILITAR a empresa PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA, por não apresentar o protocolo de pedido da certidão de regularidade para com a Fazen-

apresentar o protocolo de pedido da certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal de Campinas, descumprindo o subitem 5. 1. 1. 1, incorrendo no subitem 8. 1. 1. 1 do Edital.

subitem 8. 1. 1. 1 do Edital.

03) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, I "a" da Lei Federal nº 8. 666/93.

04) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10: 30horas do dia 19/10/2006, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08: 30 às 16: 30 horas.

Campinas, 05 de outubro de 2006

JANDY ALVES LICARIÃO

Presidente

Presidente
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA SUELI XAVIER DA SILVA BARBOSA

# DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 089/2006 - Processo Administrativo nº: 06/10/33.230 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração (SMA). Objeto: Aquisição de sacos plásticos para lixo. Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão Pública: 23/10/2006 às 14h. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30mim às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 06 de outubro de 2.006

V.DI/Sa.
Campinas, 06 de outubro de 2.006
SÔNIA MARIA ZIBIN
Pregoeira

# EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de outubro de 2006

Processo Administrativo nº 06/10/23.363 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) Pregão Presencial nº 083/2006 Objeto: Registro de Preços de locação de equipamentos para manutenção no Município de Campinas, com fornecimento de combustíveis e com motoristas/operadores devidamente habilitados e locação de equipamentos de manutenção, sem fornecimento de combustíveis e sem motoristas/operadores cimento de combustíveis e sem motoristas/operadores.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 083/2006, referente ao Registro de Preços de locação de equipamentos para manutenção no Município de Campinas, com fornecimento de combustíveis e com motoristas/operadores devidamente habilitados e locação de equipamentos de manutenção, sem fornecimento de combustíveis e sem motoristas/operadores com os respectivos precos unitários e lotes entre para

de equipamentos de manutenção, sem fornecimento de combustíveis e sem motoristas/operadores, com os respectivos preços unitários e lotes entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme segue:

DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 01(R\$85,00), 02(R\$55,00), 06(R\$120,00), 07(R\$80,00), 08(R\$3.000,00), 10(R\$25,00), LOTE 1 itens 12(R\$250,00) e 13(R\$700,00), 16(R\$65,00), 17(R\$360,00), 18(R\$500,00) e 19(R\$600,00);

COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. 03(R\$1.480,00), 05 (R\$710,00) e 11(R\$99,00);

SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, 04(R\$890,00);

TRANSVIACOM CONSERV. E TRANSPORTES LTDA, 09(R\$350,00) e TERRATIVA TRANSPORTES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, LOTE 2 Itens 14(R\$153,00) e 15(R\$544,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no

1- à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2- ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;

3- à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e
4- à Secretaria Municipal de Infra-estrutura, para as demais providências, de-

vendo emitir Ordens de serviço à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no Sistema de Informação Municipal (SIM) e autorização das respectivas despesas.

SAULO PAULINO LONEL Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de outubro de 2006

Processo Administrativo: 06/10/27.146 Pregão Presencial nº 081/2006 In-Registro de Preços de locação, montagem e desmontagem de tendas, pisos, camarins e camarotes, com fornecimento de material, para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3°, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 081/2006, referente ao Registro de Preços de locação, montagem e desmontagem de tendas, pisos, caixadis de ricegos de ricegos, includente de material, para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Munici-

material, para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, com os respectivos valores unitários entre parênteses por lotes conforme segue:

SOARES & SOARES EVENTOS LTDA, LOTE 01: Diária (R\$ 400,00), Montagem (R\$ 40,00) e Desmontagem (R\$ 40,00); LOTE 02: Diária (R\$ 200,00), Montagem (R\$ 40,00) e Desmontagem (R\$ 40,00); LOTE 05: Diária (R\$ 750,00), Montagem (R\$ 80,00) e Desmontagem (R\$ 80,00); LOTE 06: Diária (R\$ 1.320,00), Montagem (R\$ 120,00) e Desmontagem (R\$ 120,00); VERTICAL INFRA-ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA – ME, LOTE 03: Diária (R\$ 1.130,00), Montagem (R\$ 100,00) e Desmontagem (R\$ 100,00); LOTE 07: Diária (R\$ 550,00), Montagem (R\$ 100,00) e Desmontagem (R\$ 100,00), e FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA – ME, LOTE 04: Diária (R\$ 600,00), Montagem (R\$ 250,00) e Desmontagem (R\$ 250,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

Sistema de Informação Municipal - SIM; 2- ao Departamento Central de Compras para anotações; 3- à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura da

3- a Coordenadora de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura da Ata de Registro de Preços, e 4- à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Serviço à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no Sistema de Informação Municipal (SIM) e autorização das respectivas despesas

SAULO PAULINO LONEL Secretário Municipal de Administração

#### **EXTRATOS**

Processo Administrativo nº: 06/10/41.417 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura Modalidade: Contratação Direta nº 66/06 Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL Termo de Contrato: 63/06 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de extensão de rede de iluminação pública das áreas do Entorno do Aeroporto de Viracopos Valor: R\$ 439.700,92 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos reais e noventa e dois centavos) Vigência: 120 dias Data da Lavratura: 02/10/2006.

Processo Administrativo nº: 05/10/35.477 Interessado: Secretaria Municipal de Administração Modalidade; Pregão Presencial nº 44/05 Contratada: CREDIde Administração Modalidade: Pregão Presencial nº 44/05 Contratada: CREDI-CARD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA Termo de Contrato nº: 309/05 Objeto do Contrato: Locação de veículos tipo utilitário sem motorista Termo de Aditamento nº 107/06 Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo contratual por até 6 (seis) meses a contar de 23/09/06, reajuste do contrato em 3,43% (três vírgula quarenta e três centésimos por cento) e supressão do objeto em percentual equivalente a 53,33% (cinquenta e três vírgula trinta e três centésimos por cento)do valor inicial do contrato correspondente à quantia de R\$ 83.253,12 (Oitenta e três mil, duzentos e cinqüenta e três reais e doze centavos) Valor do Termo já reajustado: R\$ 72.846,48 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) Data da lavratura: 22/09/06.

Processo Administrativo nº 06/10/30208 Interessado: Secretaria Munici-duzentos e oitenta reais) Data da Lavratura: 23/08/06.

Processo Administrativo nº 05/10/40.826 Interessado: Secretaria Municipal de Administração Modalidade: Amil nº 756/2005 Contratada: IMPREN-SA NACIONAL Termo de Contrato nº 279/2005 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União Termo de Aditamento nº 98/06 Objeto do Aditamento: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 30/08/06 Valor: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) Data da Lavratura: 28/08/06.

Processo Administrativo nº 06/10/36.290 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Convenente: FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOpal de Infra-estrutura Convenente: FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANO-EL PEDRO PIMENTEL – FUNAP Termo de Convênio nº 24/06 Objeto do Convênio: Conjugação de esforços dos partícipes para viabilizar medida de execução penal para reinserção social e moral dos reeducandos em regime semiaberto Valor: R\$ 1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais) Vigência: 12 (doze) meses Data da Lavratura: 20/09/06

Processo Administrativo nº 06/10/19.702 Interessado: Secretaria Municipal Processo Administrativo nº 06/10/19./02 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública Modalidade: Tomada de Preços nº 14/06 Contratada: LA FLECHE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Termo de Contrato nº 252/06 Objeto do Contrato: Fornecimento de 01 (um) veículo de resgate Valor: R\$ 127.450,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais) Vigência: 60 (sessenta) dias Data da Lavratura: 06/10/2006.

Processo Administrativo nº 06/10/28.433 Donatário: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Doadora**: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA **Termo de Doação nº** 09/06 **Objeto**: Doação de bens móveis **Valor**: R\$ 13.994,65 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) **Data da Lavratura**: 06/10/2006.

Processo Administrativo nº 06/10/29.427 Interessado: Ouvidoria Geral do Município Modalidade: Contratação Direta nº 56/06 Contratada: EMPRE-SA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Termo de Contrato nº 237/06 Valor: 6.834,00 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais) Objeto do Contrato: Comercialização de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais Vigência: 12 meses Data da Lavratura: 13/09/2006.

Processo Administrativo nº 24259/2001 Interessado: Conselho dos Morado-Processo Administrativo nº 24259/2001 Interessado: Conselho dos Moradores do Jardim São Bento / Secretaria Municipal de Infra-estrutura Modalidade: Tomada de Preços nº 07/04 Contratada: COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA Termo de Contrato nº 318/04 Objeto do Contrato: Execução de obras de drenagem e canalização do Córrego do Asilo Termo de Aditamento nº 115/06 Objeto do Aditamento: Supressão de valor do contrato inicial no importe de R\$ 92.973,25 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 9,95% (nove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) Data da Lavratura: 06/10/2006 cento) Data da Lavratura: 06/10/2006.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 40/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 03/10/2006.

RESOLVE APROVAR, por unanimidade, o Balançete Contábil do FMDCA referente ao mês de julho de 2006.

Campinas, 04 de outubro de 2006

Campinas, 04 de outubro de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE Presidente do CMDCA

((05, 06, 07/10)

## **COMUNICADO**

A Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR, na pessoa de seu Coordenador Benedito José Paulino, no uso de suas atribuições departamentais, informa que no dia 28 de setembro de 2006, por volta das 16: 00 horas, na praça defronte a Igreja São Benedito, realizou as comemorações em homenagem ao dia da MÃE PRETA, na qual estiveram presentes:

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Municipio de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br. Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br - Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima. Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Benedito José Paulino – Coordenador da CEPIR;
Arlene Lopes – Coordenadora Adjunta da CEPIR;
Maria Elza Araújo de Souza – funcionária da CEPIR;
Drº Ruberlei Malachias – Assessor Jurídico da CEPIR;
João de Almeida Júnior – funcionário da CEPIR;
Léo e Rosa – Representando o Hospital Municipal Mário Gatti;
Moacyr Barra Grande Filho – Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;
Janaína e Lajara – Representando o Deputado Estadual Sebastião Arcanjo (Tiãozinho);

(Tiãozinho):

Leonice Sampaio Antonio (Tia Nice do Acarajé) - Fundadora do Museu do

Negro de Campinas/SI Drº Ademir José da

Negro de Campinas/SP;

Drº Ademir José da Silva – Representando o Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais;

Maria Alice Ribeiro – Representando a Comunidade Jongo Dito Ribeiro;

Luís Gonzaga – Representando o Presidente da Câmara Legislativa local, o Vereador Dário Saadi;

Luis Gonzaga – Representando o Presidente da Camara Egistativa Iocal, o Vereador Dário Saadi;

Roberto Malaquias – Representando o Coral Neves Baltazar;

Dino Ezequiel – Representando o Coral Neves Baltazar;

Dino Ezequiel – Representando a Comunidade Negra e Afrodescedente local. Nesta oportunidade, foram colocados vasos de flores enfeitando a estátua da Mãe Preta, sendo que Tia Nice do Acarajé, juntamente com as integrantes da comunidade do Jongo Dito Ribeiro iniciaram um cantico de louvor a Mãe Preta. Após isto, tia Nice começou a explicar aos presentes da origem desta homenagem, o seu significado nos dias de hoje e outras informações complementares. Por fim, os representantes da SETEC, Hospital Municipal Mário Gatti, Comunidade Jongo Dito Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal local, Vereador Dário Saadi e do Deputado Estadual Sebastião Arcanjo (Tiãozinho) agradeceram pelo convite do referido evento, inclusive o ilustríssimo senhor Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social Waldir José Quadros, por meio de ofício, quando então o senhor Coordenador da Cepir, Benedito José Paulino deu por encerrado as festividades.

Campinas, 04 de outubro de 2006

BENEDITO JOSÉ PAULINO

Coordenador da CEPIR

(05, -06, -07/10)

#### **COMUNICADO**

A CEPIR (Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial, apoiou a Paróquia N. Sra. da Pompéia para a realização da "Festa do Padroeiro São Francisco de Assis" realizada no dia 04/10/2006 na Comunidade da Vila Rica, com som e telão para exibição de filme infantil.

Campinas, 05 de outubro de 2006.

BENEDITO JOSÉ PAULINO

Coordenador - CEPIR

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para reunião de nº 14, em caráter ordinário, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2006, às 17: 30 horas, na Estação Cultura – Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº – Centro, onde será apreciada a seguinte PAUTA:

- 1. Informes:

Informes;
 Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões de nº 12 e 13;
 Edital 2007 - Seleção de Projetos Esportivos.
 Campinas, 5 de outubro de 2006
 FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

 Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CONVOCA todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes, para a Reunião Extra-

ordinária a ser realizada:
DATA: 16/10/2006
HORÁRIO: 17h30
LOCAL: Av. Anchieta, 200, 9° andar, Sala de Reunião.
PAUTA DA REUNIÃO:

- Leitura e aprovação da ata anterior. Definição do fluxo de encaminhamentos das informações e retornos do e-mail.

Conclusão dos documentos pendentes.

SOLANGE LOUREIRO POZZUTO

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 06 de outubro de 2006

Protocolo: 06/10/04043 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Ref:
Tomada de Preços nº 018/2006 Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma geral da CEMEI/EMEI Hermínia Ricci.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14. 217/03 e suas alterações, AUTO-RIZO a despesa a favor da empresa META CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$333. 372, 65 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício a despesa no valor de R\$276. 847, 16 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e degressis centores) a contrata de setenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e degressis centores) a contrata de setenta e setenta setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 06 de outubro de 2006

Protocolo: 06/10/04261 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Ref:
Tomada de Preços nº 012/2006 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra remanescente de construção da CEMEI Vila Palmeiras.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14. 217/03 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor da empresa BORGES FONSECA – ENGENHA-RIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$688. 422, 18 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício a despesa no valor de R\$321. 527, 93 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsentiente. cio subseaüente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 06 de outubro de 2006

Protocolo: 06/10/15287 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Ref: Tomada de Preços nº 019/2006 Objeto: Contratação de empresa para reforma de quadra e construção de cobertura na EMEF Elvira Muraro.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14. 217/03 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor da empresa BORGES FONSECA – ENGENHA-RIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$234. 966, 01 (Duzentos e Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

#### **COMUNICADO SME Nº 70/2006**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, CO-MUNICA que, excepcionalmente, NÃO HAVERÁ sessão de atribuição para substituição de aulas e classes na próxima quarta-feira, dia 11/10/2006.

Campinas, 06 de outubro de 2006.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo: 2006/03/02695

Interessado: Solange Trabuco Del Bianchi

Assunto: Compensação

ASSUNTO: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 195, 1712 UFIC's, proveniente do recolhimento das parcelas 04/11 a 05/11 da primeira emissão do IPTU/2002 que não foram aproveitadas na reemissão de 05/2002, do cc: 055. 074. 823-02, para redução dos débitos em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11. 109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C. T. N. ).

Protocolo: 03/10/59581

Interessado: Loão Carazzato Neto

Interessado: João Carazzato Neto

Assunto: Compensação
AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 6495, 2811 UFIC's, oriundo do pagamento da primeira emissão do IPTU do exercício de 2003, não deduzidos na ocasião da reemissão, relativo ao imóvel identificado pelo número 007. 768. 000-02 com os débitos existentes em nome do Contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5. 172/66-CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11. 109/01.

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO **IMOBILIÁRIA**

IMOBILIÁRIA

Protocolo: 30603/97 INTERESSADO(a): CONGREG. CRISTA NO BRASIL
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR
DO RECEBIMENTO DA A. R. PELO CORREIO: 1. ENTRAR EM CONTATO
COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00 HORAS
PARA MARCAR VISTORIA NO IMOVEL DA RUA LAZARO FERREIRA
FILHO N°279-PRQ. JAMBEIRO. O atendimento da notificação, no prazo
determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido
formulado, cuja inobservância IMPLICARA NO ENQUADRAMENTO DO
IMOVEL NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 13364/2000, RESULTANDO
EM ENQUADRAMENTO POR PLANILHA DE ENQUADRAMENTO INDIRETO OU ARBITRAMENTO.

Protocolo: 04/10/73199Interessado(a): ARI DELALAMO LTDA
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR
DO RECEBIMENTO DA A. R. PELO CORREIO: 1. ENTRAR EM CONTATO
COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00 HORAS
PARA MARCAR VISTORIA NO IMOVEL DA RUA BARTIRA Nº 64 E 150. O
atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável
ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância IMPLICA-

RA NO ENQUADRAMENTO DO IMOVEL NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 13364/2000, RESULTANDO EM ENQUADRAMENTO POR PLANI-LEI N 13304/2000, RESULIANDO EM ENQUADRAMENTO FOR FLANI-LHA DE ENQUADRAMENTO INDIRETO OU ARBITRAMENTO. E. T. APRESENTAR N° DOS PROTOCOLOS DE LEVANTAMENTO PLANIAL-TIMETRICO E APROVAÇÃO DE PLANTAS MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial - CSFI

#### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 05/10/11962 - Interessado(a): JUAREZ FERREIRA DA SILVA

IMOBILIÁRIA

Protocolo: 05/10/11962 - Interessado(a): JUAREZ FERREIRA DA SILVA
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. ENTRAR EM
CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00
HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMOVEL DA AVENIDA ARTUR SEGURADO № 556-JD. LEONOR. 2. APRESENTAR XEROX DA PLANTA DO
IMOVEL(SE TIVER) O atendimento da notificação, no prazo determinado, é
condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu ARQUIVAMENTO CONFORME OS ARTIGOS 21,
PARAGRAFO UNICO E 22, PARAGRAFO UNICO DA LEI 11109/01.

Protocolo: 11709/2005 Interessado(a): MARIA CARMEN CHIMINAZZO
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. ENTRAR EM CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8:
00 AS 16: 00 HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMOVEL DA RUA SÂO
JORGE № 57 − JD. LEONOR. 2. APRESENTAR XEROX DA PLANTA DO
IMOVEL(SE TIVER) O atendimento da notificação, no prazo determinado, é
condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja
inobservância determina o seu ARQUIVAMENTO CONFORME OS ARTIGOS
21, PARAGRAFO UNICO E 22, PARAGRAFO UNICO DA LEI 11109/01.
DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 05/10/10257 Interessado(a): JOSE ANTONIO MORAES BUSH
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. ENTRAR EM CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8:
00 AS 16: 00 HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMOVEL DA RUA
CARLOS MANARINI LOTE 28 - QUADRA FF - PRQ. JAMBEIRO. 2. APRESENTAR XEROX DA PLANTA DO IMOVEL (SE TIVER) O atendimento da
notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento
e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu ARQUIVAMENTO CONFORME OS ARTIGOS 21, PARAGRAFO UN

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. ENTRAR EM CONTATO COM GENTIL-FONE 2116 0468/2116 0467 DAS 8: 00 AS 16: 00 HORAS PARA MARCAR VISTORIA NO IMOVEL DA RUA MINUANO Nº 107-JD. ANDORINHAS. 2. APRESENTAR XEROX DA PLANTA DO IMOVEL(SE TIVER) O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indis-pensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância de-termina o seu ARQUIVAMENTO CONFORME OS ARTIGOS 21, PARAGRAFO UNICO E 22, PARAGRAFO UNICO DA LEI 11109/01.

#### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO **IMOBILIÁRIA**

De acordo com a Lei Municipal 11. 109/2001, artigos 21, 22, 23-II e 24, fica V. Sa, notificada/intimada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, a procuração, passada pelo Sr. Herbert de Souza, em favor do Sr. Jessé de Magalhães, onde o autorize representar perante a Municipalidade, e cópia do contrato firmado pela Caixa Econômica Federal, em 28-06-2006, onde foi negociado o Apartamento 12, da Av. Moraes Sales, 720, e têm como comprador o Sr. Herbert de Souza.

ANA MÁRCIA DE ARAÚJO
Pela Coordenador Setorial - CSFI

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 31009/01 Requerente: Rita da Silva dos Santos Assunto: impugnação de ISSQN na construção civil

Requerente: Rita da Silva dos Santos

Assunto: impugnação de ISSQN na construção civil

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei
11. 109/01, não conheço a impugnação do lançamento do ISSQN sob nº
960. 000. 973 pela intempestividade, nos termos do art. 70, I, da referida Lei.
Por outro lado, determino de ofício, nos termos do art. 149, VIII, combinado
com o art. 173, I, ambos da Lei 5. 172/66 (CTN), a retificação do mesmo, com
a alteração da área tributada de 144 m² para 79, 16 m² em vista da decadência
do direito de lançar o imposto relativo á construção da área de 64, 84 m²,
ficando o valor do crédito tributário correspondendo a 1. 252, 3463 UFIC,
conforme demonstrativo e planilha a fls. 26/7. Deixo de recorrer de ofício à
Junta de Recursos Tributários por não se tratar de hipótese prevista no artigo
63 da Lei 11. 109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publicação
desta e nos termos do art. 23, III, da Lei municipal 11. 109/01, o qual poderá
ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no
Protocolo Geral, ou dirigindo-se ao Porta Aberta para seu pedido de vista, na
forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº: 06/10/38665

Requerente: Celso Ivasse

Assunto: impugnação de ISSQN na construção civil

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária,
nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei 11.
109/01, não conheço da impugnação do lançamento do ISSQN sob nº 200. 000.
851 pela sua intempestividade, nos termos do art. 70, I, da Lei acima referida. Por
outro lado, nos termos do art. 149, VIII, da Lei 5. 172/66 (CTN), determino de
ofício o seu cancelamento tendo em vista a indicação incorreta do sujeito passivo.
Deixo de recorrer de ofício à Junta de Recursos Tributários por não se tratar de
hipótese prevista no artigo 63 da Lei 11. 109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publica

de certidão no Protocolo Geral, ou dirigindo-se ao Porta Aberta para seu pedido de vista, na forma da legislação municipal pertinente.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

Diretor do Depto de Receitas Mobiliárias

# DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRO DO DEPAR-TAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL TAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 30, § 2º, inciso I, alínea a, da lei 8230/94, alterada pela lei 9. 577/97 e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2001. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: 1- Cota única, com 9% de desconto até a data de 25 de Outubro de 2006. II- Em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em de 25 de Outubro 2006 e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. III- O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias, contados do 3º(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias, contados do 3°(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverà comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h; para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento INSCR. MUN. NOME DO CONTRIBUINTE EXERCÍCIO VALOR IMP. (R\$) 22. 541-0 CAMP IMAGEM NUCLEAR S/C LTDA 2001 6. 340, 42 RENATO A. GONÇALVES JR.

Coordenador

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o
disposto no artigo 26, §1º, inciso I, alínea b, c/c artigo 27, inciso II da lei 11.

110/2001 e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006,
expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28,
inciso I, da Lei 11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2003
(oito doze avos). O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: ICota única, com 9% de desconto até a data 25 de Outubro de 2006. II- Em 06
(seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 25 de
Outubro de 2006 e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento.

III- O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias,
contados do 3º(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação
poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo
Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverà comparecer aos postos de atendimento PORTA Geral desta Prefettura. Caso o contribuinte nao receba as Guias de Recolnimento do ISSQN OFÍCIO, deverà comparecer aos postos de atendimento **PORTA ABERTA**: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento INSCR. MUN. NOME DO CONTRIBUINTE EXERCÍCIO VALOR IMP. (R\$) 97. 894-9 FERNANDES E ZACHARIAS ADV. ASS. LTDA 2003 1. 320, 20 RENATO A. GONÇALVES JR.

Coordenador

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o
disposto no artigo 26, § 2º, inciso I, c/c artigo 27, inciso II da lei 11. 829/2003
e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, expede o
presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei
11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do Imposto Sobre
Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2004. O pagamento
poderá ser efetuado nas seguintes formas: I- Cota única, com 9% de desconto
até a data de 25 de Outubro de 2006. II- Em 06 (seis) parcelas, mensais e
sucessivas, com o vencimento da primeira em 25 de Outubro de 2006 e a demais
nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. III\_ O prazo para eventual
impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias, contados do 3º(terceiro) dia
após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada
mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.
Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO,
deverà comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h; para
retirar a 2ª via da Guia de recolhimento.
INSCR. MUN. NOME DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO
97. 894-9 FERNANDES E ZACHARIAS ADV. ASS. LTDA
2004
RENATO A. GONÇALVES JR.

Coordenador.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o
disposto no artigo 26, \$1°, inciso I, alínea b, c/c artigo 27, inciso II da lei 11.

110/2001 e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006,
expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28,
inciso I, da Lei 11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2002.

O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I- Cota única, com
9% de desconto até a data 24 de Outubro de 2006. II- Em 06 (seis) parcelas,
mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 24 de Outubro de 2006
e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. III- O prazo para
eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias, contados do 3°(ter-

ceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverà comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTÁ: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento INSCR. MUN. NOME DO CONTRIBUINTE EXERCÍCIO VALOR IMP. (R\$) 72. 808-0 CARVALHAES CAMARGO ADVOGADOS 2002 1. 320, 20 RENATO A. GONÇALVES JR. COOrdenador.

Coordenador.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no
artigo 30, § 2º, inciso I, alínea a, da lei 8230/94, alterada pela lei 9. 577/97 e artigo
29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, expede o presente
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11. 109/01
para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento complementar do
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2001. O
pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I- Cota única, com 9% de
desconto até a data de 24 de Outubro de 2006. II- Em até 06 (seis) parcelas,
mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em de 24 de Outubro 2006 e
as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. III- O prazo para eventual
impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias, contados do 3º(terceiro) dia após
a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante
requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverà comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal-térreoAv. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h; para retirar a 2ª via Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h; para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento

INSCR. MUN. NOME DO CONTRIBUINTE

S4. 545-8

COHF C. OLHOS HOLANDA FREITAS S/S LTDA

RENATO A. GONÇALVES JR.

Coordenador.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRO DO DEPARTA-MENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 26, §1º, inciso I, alínea b, c/c artigo 27, inciso II da lei 11. 110/2001 e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento complementar do para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento complementar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente aos exercícios de 2002 e 2003. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I- Cota única, com 9% de desconto até a data 24 de Outubro de 2006. II- Em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 24 de Outubro de 2006 e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. III- O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias, contados do 3º(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverà comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paco Municipal—térreoparecer aos postos de atendimento **PORTA ABERTA**: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, para retirar a 2ª via Av. Anchieta 200, de segunua a soata roma dad da Guia de recolhimento
INSCR. MUN. NOME DO CONTRIBUINTE
34. 545-8 COHF C. OLHOS HOLANDA FREITAS S/S LTDA
2002 990, 15
34. 545-8 COHF C. OLHOS HOLANDA FREITAS S/S LTDA
2003 990, 15

RENATO A. GONÇALVES JR
Coordenador

Coordenador

# NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRO DO DEPAR-O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 26, § 2º, inciso I, c/c artigo 27, inciso II da lei 11. 829/2003 e artigo 29 da lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11. 109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento complementar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente aos exercícios de 2004 e 2005. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I- Cota única, com 9% de desconto até a data de 24 de Outubro de 2006. II- Em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 24 de Outubro de 2006 e a demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. III- O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias, contados do 3°(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverà comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: feitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverà comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal—térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h; para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento.

INSCR. MUN. NOME DO CONTRIBUINTE
34. 545-8 COHF C. OLHOS HOLANDA FREITAS S/S LTDA
34. 545-8 COHF C. OLHOS HOLANDA FREITAS S/S LTDA
2004 998, 83
34. 545-8 COHF C. OLHOS HOLANDA FREITAS S/S LTDA
RENATO A. GONÇALVES JR.
Coordenador.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza O COORDENADOR DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 29 da Lei 12. 392/2005 c/c Instrução Normativa 01/06 expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28, inciso I da Lei 11. 109/2001, alterada pelas Leis 11. 392/2002, 11. 780/2003 e 12. 150/2004, para notificar o CONTRIBUINTE abaixo relacionado, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente aos exercícios de 2006, devido pelo contribuinte sujeito ao regime de lançamento de ofício. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I – em cota única, com 9% de desconto até a data de 26 de outubro de 2006; II - em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 26 de outubro de 2006 e das demais nas datas constantes nas respectivas guias de recolhimentos. III - o prazo para eventual impugnação do lançamento deverá se processar em 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes que não receberam o carnê do ISSQN OFÍCIO deverão comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal, Avenida Anchieta, nº 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

EXERCÍCIOS CONTRIBUINTE INSCR. MUNICIPAL VALOR DO ISSQN MARCOS ALVES CRUZ 119. 545-0 , R\$ 166, 47

RENATO AUGUSTO GONCALVES IÚNIOR

ONTRIBUINTE INSCR. MUNICIPAL VALOR DO ISSQN IARCOS ALVES CRUZ 119. 545-0 R\$ 166, 47 RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR

Coordenador da CSCM - Matr. Nº 43. 934-7

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO Assunto: Inscrição ex-officio

Assunto: Inscrição ex-officio
Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12. 392/2005 c/c artigo 1°,
III, da Instrução Normativa 06/2004, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO de sua inscrição ex-officio no Cadastro Mobiliário, como contribuinte
do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), podendo retirar o Documento de Informação Cadastral – DIC no prazo de 30 (trinta) dias, contados a
partir desta publicação, no Atendimento Porta Aberta (antigo Guichê 03) – Paço
Municipal, Av. Anchieta, 200 – Térreo, no horário de: 8h às 18h, bem como
impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.
CONTRIBUINTE
MARCOS ALVES CRUZ
RENATO AUGUSTO GONÇALVES JÚNIOR

Coordenador da CSCM - Matr. N° 43, 934-7

Coordenador da CSCM - Matr. Nº 43. 934-7

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO Protocolo: 05/10/19290

Protocolo: 05/10/19290
Requerente: Nilza Terezinha Neves Rosa
Assunto: Cancelamento de inscrição com data retroativa.
Com fulcro no que determina o artigo 72, parágrafo único do Decreto 15. 356/2005 c/c inciso V, do artigo 1º da Instrução Normativa 006/04, à vista do que consta do protocolo supramencionado e face à manifestação fiscal às fls. 10 INDEFIRO o presente pedido de cancelamento da inscrição nº028. 754. 000(inscrição antiga não recadastrada), junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Nilsa Terezinha Neves Rosa, contribuinte do ISSQN/ofício, com fundamento no que dispõe o § 2º do artigo 64, visto que documentação apresentada não faz prova plena do encerramento de sua atividade como profissional autônoma neste município.

RENATO A. GONÇALVES JR
Coordenador

# DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital **DECLARO nulo** o lançamento abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, publicado no DOM em 06/10/2006, por ter sido efetuado incorretamente com o enquadramento do tipo de serviço tipo de serviço de construção.

NOTIFIC. PRÓT. APROV. RESPONSÁVEL

002055/2006 28333/77 RESPONSÁVEL

AMAURY MAUSBACH

EDGAR VALVERDE de reforma. Novo lançamento será efetuado com o enquadramento correto do VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$ 546, 58

# DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITALDE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Încidente sobre Serviços de Construção Civil O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZA-ÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital COURDENADOR DA COURDENADORIA SETORIAL DE FISCALLA-ÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8. 230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9. 577/97, regulamentadas pelo Decreto 11. 794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11. 110/01, regulamentada pelo Decreto 13. 893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11. 442/94 e com a Lei 11. 111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da Lei 11. 109/01, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12. 392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 11. 109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 11. 438/02. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal. NOTIFIC. PROT. APROV. RESP. TRIBUTÁRIO VALOR DO LANÇT'EM RS 002082/2006 17048/95 AMICAR ROSSINI (ANCORA/2006 07605/95

NOTIFIC.	PKUL APKUV.	RESP. I RIBUTARIO VALUR DO LA	INCL EM KA
002082/2006	17048/95	AMILCAR ROSSINI	6. 857, 84
002083/2006	07605/95	ANTONIO RENATO MENDES	4. 598, 88
002084/2006	42291/97	JOAQUIM ALVES NEVES	5. 128, 32
002085/2006	34432/97	JOSE RUBENS REOLON	7. 551, 11
002086/2006	15406/00	PAR ERIK ANDERS LARSSON	6. 227, 56
002087/2006	33746/95	CRISTIANO ROBERTO CANTUSIO ABRAHÃO	1.095,81
002088/2006	33746/95	CRISTIANO ROBERTO CANTUSIO ABRAHÃO	3. 285, 03
002089/2006	00619/46	TALEL ABDOUCH	1. 873, 88
002090/2006	44597/95	CARLOS EDUARDO SALOMÃO	8. 567, 90
002091/2006	47801/95	ARNALDO CORREA DA COSTA ARRUDA	7.011,06
002092/2006	50256/95	MARCOS EDUARDO FERRETI	5. 799, 68
002093/2006	34858/94	ANDRE GERIN	5. 868, 54
002094/2006	02434/97	CARLOS ANTONIO SPINA CHIOCCHETTI	7. 143, 38
002095/2006	42324/94	PAULO TERUO MATSURA	10.090,07
002096/2006	07787/91	LUIZ CARLOS SANCHES	4. 893, 33
002097/2006	49945/94	SERGIO RICARDO DOS SANTOS SOUZA	533, 37
002098/2006	49945/94	SERGIO RICARDO DOS SANTOS SOUZA	5. 564, 68
002099/2006	28333/77	AMAURY MAUSBACH	1. 821, 95
002100/2006	03092/93	JOSE ADILSON DE BARROS	13. 027, 62
		EDGAR VALVERDE	

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZA O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZA-ÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7. 02, 7. 04 e 7. 05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da Lei 11. 829/03, com as alterações promovidas pela Leis 11. 927/04 e 12. 211/04, regulamentadas pelo Decreto 14. 590/04 e combinadas com o Decreto 11. 442/94 e com a Lei 11. 111/01, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2004 e 2005, e do art. 2º e subitens 7. 02, 7. 04 e 7. 05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da Lei 12. 392/05, regulamentada pelo Decreto 15. 356/05 e combinada com o Decreto 11. 442/94 e com a Lei 12. 445/05, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2006. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da Lei 11. 109/01, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trindo inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da Lei 11. 109/01, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12. 392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 11. 109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 11. 438/02. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC. PROT. APROV. RESP. TRIBUTÁRIO VALOR DO LANÇTE M RS O02101/2006 73083/00 PRISCILA SALVATO BRITO BLAZKO 3. 317, 46 EDGAR VALVERDE

#### SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

# DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS TERMO DE DENÚNCIA

O Departamento de Parques e Jardins considerando o teor dos pareceres jurídicos de fls. 18/21 e 23/24, da decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 25, da verificação da inexistência das contrapartidas Assuntos Jurídicos às fls. 25, da verificação da inexistência das contrapartidas indicadas e da impossibilidade legal de manutenção do convênio nos seus termos, promove, para os efeitos de direto, a presente DENÚNCIA do termo de convênio celebrado entre o Município e a Eco vias Equipamentos Urbanos de MG Ltda, cujo objeto consiste na colaboração nos serviços de plantio e/ou conservação de árvores com instalação de protetores, mediante exploração dos espaços publicitários aos respectivos protetores.

Campinas, 24 de agosto de 2006

RONALDO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Parques e Jardins

# DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri De CRISTAIS PRADO LTDA - Protocolo n. ° 06/10/44955; "Compareça o interessado".

De CÁSSIA PASSOS DE OLIVEIRA - Protocolo n. ° 06/10/44833; "Com-

pareça o interessado"

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

#### CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 22/08/2006

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2006, realiza-se na sala Paulo Freire, 6°. Andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a vigésima sétima Reunião Extra-6°. Andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a vigésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h35 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11°, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2°. Secretário; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Neief Labaki (suplente) – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e Presidente; César de Camargo Galli – Secovi (suplente); Fidélis Asta (suplente) – Aeac; André Kaplan – IAB; e os convidados Márcio Barbado – Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal da Cidade; Mayla Yara Porto – Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Rosana Guimarães Bernardo Arquiteta Urbanista e Assessora da Seplama: Alair de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Rosana Guimarães Bernardo Arquiteta Urbanista e Assessora da Seplama; Alair Roberto Godoy – Diretor do Departamento de Planejamento e conselheiro do CMDU; Rui Scaranari – Secovi; Fuad Jorge Cury – IAB; Luiz Cláudio M. Amoroso – Diretor Regional do Sinduscon; Fábio Silveira Bernils – Presidente da AREA; Marco Antonio Gonçalves – AELO e Marcelo Goraieb – MOG, e ausência justificada da conselheira e 1 secretária Débora Frazatto Verde. O presidente João Coelho inicia a reunião que tem como pauta única a Revisão do Plano Diretor, agradece a presença do Secretário Márcio Barbado e equipe como também a todos os presentes comunica as justificativas das ausências dos Diretor, agradece a presença do Secretário Márcio Barbado e equipe como também a todos os presentes, comunica as justificativas das ausências dos conselheiros: Raul Teixeira Penteado Filho, Leôncio Menezes e Nivaldo Doro. Em seguida passa a palavra para o Secretário Márcio Barbado, este, coloca-se a disposição para dirimir os questionamentos, expõe os principais pontos da história do planejamento, principalmente quanto ao cuidado do governo em envolver 12 órgãos para participarem da Revisão do Plano Diretor, a atualização de Banco de Dados, para chegarem a uma visão macro da cidade. O presidente interfere e solicita ao Secretário para informar em que ponto está a Revisão do Plano Diretor. É informado que todos os materiais que foram distribuídos como o Caderno de Subsídios e a minuta do Projeto de Lei estão sendo revistos, a minuta está na 3ª versão, mas esclarece que foram feitas apenas sintetização e que não há mudança, exemplifica as políticas da Saúde,

Habitação, Cultura. O conselheiro Labaki questiona, a cidade é extremamente dinâmica, como se define em que prazo se Revisa o Plano Diretor? Questiona também, as áreas que contém mata, acredita que tem que ser preservada, mas como preservar o direito de uso do proprietário? Sugere 20% de preservação. O convidado Fábio Bernils pergunta ao Secretário como ficará a divisão territorial de Barão Geraldo, Village Campinas e Vales das Garças dentro da Revisão irão proprietor e também gostaria de sober como os instrumentos de gestão irão convidado Fábio Berniis pergunta ao Secretário como ficará a divisão territorial de Barão Geraldo, Village Campinas e Vales das Garças dentro da Revisão do Plano Diretor, e também gostaria de saber como os instrumentos de gestão irão evoluir, sugere incentivos para área de APP. O Secretário diz que quando for detectado um problema tem que ser mudado, mas o ideal é de 15 a 20 anos, posição esta endossada pelo presidente João Coelho, reforçando que é mais segura. Relata que em Barão Geraldo a situação está instituída, a proposta não é começar por ela, será inclusive em planos locais, mas irão discutir com a comunidade, respeitando sempre o conceito técnico e a sua vocação. Ressalta ainda que com perímetro e zoneamento não se mexe dentro do Plano Diretor. Quanto a incentivos para APP, acredita é a solução deverá vir através de Leis Complementares Em seguida o Secretário solicita a Arquiteta Rosana Bernardo para falar sobre o Capítulo de Gestão. Esta por sua vez relata que na Revisão do Plano Diretor introduziram elementos novos como: meio ambiente mais detalhado, as questões rurais, estabelecimento de regras, dentre outros, com todos os instrumentos e segmentos da sociedade participando. As macrozonas, planos locais, planos setoriais serão internalizados. Com a palavra a Diretora de Meio Ambiente Sra. Mayla Yara Porto refere-se a APP (Área de Preservação Permanente), dizendo que é um grande problema em cidades urbanizadas como Campinas, aliar aonde for possível, preservar vai ser preservado, vê a necessidade dos urbanistas a cobrança das áreas verdes. Levantamentos de dados, ações específicas já formaram, mas irão RESOLVE: r caso a caso. A grande meta é que Campinas seja um modelo de Cidade Sustentável O convidado Fuad Cury diz ser importante o Geo-Referenciamento, pergunta se tem prazo e qual será o custo. O Secretário Márcio Barbado relata que os planos estão prontos na Secretaria e é decisão política, existe uma proposta de mudança do governo. O presidente retoma a palavra e faz dois questionamentos: 1º Índice proposta de macrozoneamento, relata que as características ambientais e urbanas foram respeitadas dentro da Revisão do Plano Diretor, informa que as macrozonas 01 e 02 não sofreram alterações em seu perímetro, tendo a equipe macrozonas 01 e 02 não sofreram alterações em seu perímetro, tendo a equipe técnica entendido que seria melhor não modificar o perímetro da APA, visto que ela já é estabelecida pela Lei Municipal nº. 10850/01 e a macrozona 02 passa a funcionar como uma Zona intermediária passando a se chamar Área de Controle Ambiental, a macrozona 03 acima da Rodovia Dom Pedro entre a Rodovia Campinas Mogi e o Anel Viário passou a constituir a macrozona 08 por ter características diferentes, a macrozona 04 foi ampliada na área da Fazenda Sete Quedas, a macrozona 05 manteve sua característica sendo a área do Parque Santa Bárbara passou a constituir a macrozona 09 juntamente com a porção do Jardim São Marcos e San Martin que foram extraídos da macrozona 3 por estarem separados das demais macrozonas pelas fazendas Santa Genebra, Santa Elisa, Chapadão e Cuscuzeiro, a macrozona 6 foi modificada em seu perímetro e passou a ser de vocação agrícola para proteger a região produtiva Santa Elisa, Chapadão e Cuscuzeiro, a macrozona 6 foi modificada em seu perímetro e passou a ser de vocação agrícola para proteger a região produtiva do Pedra Branca, finalmente, a macrozona 7 passou a se constituir em área sob influencia da operação aeroportuária. Com a palavra o conselheiro Fidélis parabeniza a equipe da Seplama pelo trabalho desenvolvido na Revisão do Plano Diretor, e pergunta até que ponto os velhos e novos instrumentos vão ser utilizados na política? E o que está sendo previsto para a região central? O Secretário afirma que há garantia do governo que irão ser utilizados todos os instrumentos o importante é utilizados com respeito com a propriedade mas Secretário afirma que há garantia do governo que irão ser utilizados todos os instrumentos, o importante é utiliza-los com respeito com a propriedade, mas o maior instrumento de gestão é a participação. Quanto à região central será estabelecido um eixo entre as ruas General Osório, Barão de Jaguará, Av. Francisco Glicério entre outras, estando a cargo da Secretaria de Urbanismo, a Emdec fará a redefinição das vias. Informa ainda que existe proposta para o Prefeito de incentivo para mudar a cara da cidade, com projetos diferenciados. Retomando a palavra o presidente João Coelho, avalia a reunião bastante proveitosa e importante a participação da equipe da Seplama. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 20h45. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

## ÇMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 19/09/2006

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2006, realiza-se na sala Paulo Freire, 6°. Andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a vigésima oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 2ª ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 2º chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Nivaldo Doro - Consabs e Vice-Presidente; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior - Ciesp; Leôncio Menezes - Habicamp; João de Souza Coelho Filho - Sinduscon e Presidente; César de Camargo Galli - Secovi (suplente); Fidélis Asta (suplente) - Aeac; André Kaplan - IAB; Ari Vicente Fernandes - Pucc; Alair Roberto Godoy - Prefeitura Municipal de Campinas; Raul Teixeira Penteado Filho - Câmara Municipal de Campinas e os convidados Fábio Silveira Bernils - Presidente da AREA; Marcelo Goraieb - MOG; Roberto Leme - IAB; Rui Marot - Secovi; Silvia Bastos Rittner - Secovi e Caio de Souza Ferreira - IAB, e com ausência justificada da conselheira e 1 secretária Débora Frazatto Verde. O presidente João Coelho agradece a presença de todos, que tem como pauta única a Revisão do Plano Diretor, que já é Projeto de Lei Complementar. Para se iniciar a discussão o presidente propõe primeiramente que os conselheiros dêem sugestões para divisões nos temas. O conselheiro Raul sugere ser divido em três blocos: Aspectos Urbanísticos; Aspectos de Planejamento Estratégico e Aspectos Legais, sugere também para o Parecer fazer uma sistematização. O presidente concorda com as sugestões do conselheiro Raul na divisão e temas dos blocos, vê no Plano Diretor falta de clareza na definição de regras nas questões de utilização de sugestões do conselheiros conselheiros para ser relator da com as sugestoes do conselheiro Raul na divisao e temas dos blocos, ve no Plano Diretor falta de clareza na definição de regras nas questões de utilização dos Instrumentos. O presidente convida o conselheiro Leôncio para ser relator do Parecer, sendo aceito por todos. Para o conselheiro Leôncio os Instrumentos deveriam estar definidos quanto a sua utilização em cada macrozona, e sua preocupação está nos Instrumentos básicos de gestão que o Projeto tem para administrar a cidade. O conselheiro Alair sugere para o grupo de Instrumentos consultar o Secretário de Assuntos Jurídicos. O conselheiro Ari propõe para a divisão dos trabalhos, fazer lista das questões preocupantes e formar comissão

e sub comissão. Já o conselheiro André gostaria que houvesse gestão de Participação e Planejamento, sugere também um cronograma, sentiu falta da Agencia de Planejamento não aparecer no Plano. Referente a definição de vocação nas macrozonas o conselheiro Alair afirma que há definição em cada macrozona, de Barão Geraldo, dos vazios urbanos há diretrizes e já possuem regras, e detalha cada macrozona. Retomando a palavra após as discussões e questionamentos, o presidente propõe agendar para a próxima 3ª feira dia 26 de setembro outra reunião extraordinária, que é aceito por todos. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 19h50. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 26/09/06

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2006, realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP, a vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h40 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º secretário: Nivaldo Doro – Consabs e vice presidente; Felicidade Iracema de Castro e Araújo (suplente) – Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e presidente; Fidélis Asta (suplente) – Aeac; Hamilton Arnaldo Rodrigues (suplente) – IAB; Lauro Luiz Francisco Filho – Unicamp; Ari Vicente Fernandes – Pucc; Alair Roberto Godoy – Prefeitura Municipal de Campinas; Raul Teixeira Penteado Filho – Câmara Municipal de Campinas e os convidados: Márcio Barbado – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; José Luis Nadalin – Assessor Seplama; Fábio Silveira Bernilz – presidente da Área; Rui Marot – Secovi; Silvia Bastos Rittner – Secovi; Fuad Jorge Cury – Secovi e Marco Antonio Gonçalves – Aelo. O presidente João Coelho inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e dá prosseguimento ao exame do Plano Diretor conforme a pauta, propondo a definição do método de trabalho e a formação das comissões. Passando a palavra para o conselheiro Leôncio que expõe a divisão dos trabalhos, sugerindo ser dividido em três temas: 1º Gestão Municipal: 2º Instrumentos Urbanísticos e a 3º Planejamento Físico e Territorial. O presidente pergunta aos presentes se há mais sugestões, não havendo manifestações, coloca a sugestão proposta para a aprovação do pleno, sendo aprovada por unanimidade. Passando em seguida para a composição das comissões, ficando assim distribuídas e com a cola

ÇMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a 215ª Reunião Ordinária que será realizada 2ª feira dia 09 de outubro do corrente ano, às 18Hs00, no 19ª andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP. PAUTA: Apresentação pelas comissões: Gestão Municipal; Instrumentos Urbanísticos e Planejamento Físico Territorial, trabalhos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 09/06, que Dispõe sobre o Plane Diretor que Dispõe sobre o Plano Diretor.

Campinas, 05 de outubro de 2006 ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO Presidente

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## GABINETE DO SECRETÁRIO EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

AUTORIZO o Cancelamento da Licença Prêmio de AUGUSTO MORGE, conforme protocolo n°01/70/2016.

DEFIRO a Licença Prêmio de GIANFRANCO ALVES SANTILLO, conforme protocolo n° 01/057008.

DEFIRO a Licença Prêmio de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, conforme protocolo DEFIRO a Licença Prêmio de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, conforme protocolo de licença Prêmio de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, conforme protocolo de licença Prêmio de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, conforme protocolo de licença Prêmio de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, conforme protocolo de licença Prêmio de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, conforme protocolo de licença Prêmio de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, conforme protocolo de licença Prêmio de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, conforme protocolo de licença Prêmio de Lice

DEFIRO a Licença Prêmio de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, conforme proto-colo n° 97/50/2906.

colo nº 97/50/2906. **DEFIRO** a Licença Prêmio de **MARCUS VINICIUS DINIZ**, conforme protocolo nº 03/10/36275.

**DEFIRO** a Licença Prêmio de **REGINA APARECIDA BARROS SIMÕES**, conforme protocolo n° 00/70/2477.

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 66996/2006 - Nomear a partir de 01/09/2006, o servidor LAERCIO VALVASSOURA, matrícula nº 28901-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67004/2006 - nomear os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Atenção as Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais - CMADENE, como representantes do Gabinete do Prefeito, para o biênio 2006 a 2008.

Titular: José Vasconcelos Travassos Sarinho, matrícula nº 11129-4

Suplente: Maurício Simões Augusto, matrícula nº 109107-7

PORTARIA N.º 67006/2006 - Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Revisora da Legislação de Publicidade - Mobiliário Urbano. Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Wendy Sauerbronn de Campos, matrícula nº 113505-8 Matheus Mitraud Júnior, matrícula nº 106859-8

PORTARIA N.º 67005/2006 - nomear os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Atenção as Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais - CMADENE, como representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para o biênio 2006 a 2008.

Titulares: Alexandre Marchiori Leite de Almeida, matrícula nº 112161-8

Michele Veloso Stoffel, matrícula nº 113285-7

Suplentes: Mariana Villela Juabre de Campos, matrícula nº 100083-7

Maria José Alarcon Souza, matrícula nº 96543-0

PORTARIA N.º 67008/2006 - Exonerar a partir de 03/05/2005, a servidora estagiária ELIANA MANGIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 107906-9, por não atender aos requisitos do estágio probatório, nos termos do Decreto 14.224/03.

**PORTARIA N.º 67009/2006 - Exonerar** a partir de 24/08/2006, a servidora estagiária MARIA APARECIDA OLMOS DISTLER, matrícula nº 107206-4, por não atender aos requisitos do estágio probatório, nos termos do Decreto 14.224/03.

PORTARIA N.º 67010/2006 - Revogar a partir de 31/08/2006, o comissionamento da servidora MARIA DO CARMO SILVA FOCHI, matrícula nº 108604-9, sem prejuízo de seus vencimentos, junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia.

PORTARIA N.º 67011/2006 - Revogar a portaria nº 66173/06, que designou o servidor MÁRIO PAULO DA COSTA, matrícula nº 90111-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Administração Regional 07, da Coordenadoria Especial das Administrações Regionais e Subprefeituras, da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Designar o servidor CLOVIS AZEVEDO NETO, matrícula nº 64962-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Administração Regional 07, da Coordenadoria Especial das Administrações Regionais e Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 67016/2006 - Revogar** a partir de 22/09/2006, o ítem da portaria nº 60182/2002, que nomeou a servidora ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 34325-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N.º 67017/2006 - Revogar a partir de 11/09/2006, a portaria nº 66721/2006, que prorrogou o comissionamento do servidor PAULO VICENTE BONILHA ALMEIDA, matrícula nº 65325-0, S-0120 lotado na Secretaria

TE BONILHA ALMEIDA, matricula nº 65325-0, 5-0120 101ado na Secretaria Municipalde Saúde, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Revogar a partir de 11/09/2006, a portaria nº 66274/2006, que prorrogou o comissionamento do servidor PAULO VICENTE BONILHA ALMEIDA, matrícula nº 57019-2, M-0630 lotado no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto á Prefeitura Municipal de Hortolândia Municipal de Hortolândia.

**PORTARIA N.º 67018/2006** - **Revogar** a partir de 01/09/2006, a portaria nº 66265/2006, que prorrogou o comissionamento do servidor ANTONIO ANGELO CORTE, matrícula nº 85109-4, sem prejuízo de seus vencimentos, junto à Prefeitura Municipal de Hortolândia.

PORTARIA N.º 67019/2006 - Revogar a partir de 18/09/2006, o ítem da portaria nº 64123/2004, que designou a servidora MARIELA ADAIR JACONI, matrícula nº 43825-1, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 67020/2006 - Regularizar no período de 06/09/2005 à 19/09/2006, o comissionamento da servidora ROSITA APARECIDA BATISTA, matrícula nº83872-1, para prestar serviços junto ao Juízo da 378ª Zona Eleitoral. Ceder no período de 19/09/2006 até 31/12/2006, a servidora ROSITA APARECIDA BATISTA, matrícula nº83872-1, para sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto ao Juízo da 378ª Zona Eleitoral – Campinas.

PORTARIA N.º 67021/2006 - Retificar a portaria nº 66889/06, que passa a

Designar a partir de 10/07/2006, a servidora IONE SERENARI, matrícula nº 95326-1, para exercer a gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto a NAED – Leste - Núcleo de Ação Educacional Descentralizada, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 67022/2006 - Conceder a partir de 14/09/2006, a exoneração solicitada pela servidora SILVANA FILARDI WU, matrícula nº 110011-4, do cargo de Médico na especialidade de Clinica Geral, junto à Secretaria Muni-

**PORTARIA N.º 67023/2006 - Conceder** a partir de 05/09/2006, a exoneração solicitada pela servidora DEBORA RAQUEL BENEDITA TERRABUIO, matrícula nº 110138-2, do cargo de Médico I (horista), junto ao Hospital Maria Carti. Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67024/2006 - Conceder a partir de 14/09/2006, a exoneração solicitada pelo servidor JEFFERSON ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 27854-8, do cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal de Coo-

peração nos Assuntos de Segurança Pública.

**PORTARIA** N.º 67025/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANITA APARECIDA PEREIRA SANTA FÉ, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE: Conceder a servidora ANITA APARECIDA PEREIRA SANTA FÉ, matrícula nº 83207-3, R.G Nº 15.118.629, CPF Nº 154.627.988-14, PASEP Nº 1.700.033.892-8, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Técnico em Gestão, padrão 26, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/9130/06, e com base na jornada de 36 ( trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

**PORTARIA N.º 67026/2006** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GERSON ALBERTO RIBEIRO AMARAL, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campiusando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE:
Conceder ao servidor GERSON ALBERTO RIBEIRO AMARAL, matrícula nº 91521-1, R.G Nº 20.673.855-9, CPF Nº 102.437.158-11, PASEP Nº 17003541074, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função atividade) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Ájudante de Serviços Gerais, padrão 09, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/2280/06, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

**PORTARIA N.º 67027/2006** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IVONE PANUTO TREVISAN, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE:** 

RESOLVE:
Conceder a servidora IVONE PANUTO TREVISAN, matrícula nº 84060-2, R.G. Nº 15.312.361, CPF Nº 086.627.168-65, PASEP Nº 17000350066, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Técnico em Gestão, padrão 33, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/2277/06, e com base na jornada de 36 ( trinta e seis) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

**PORTARIA N.º 67028/2006** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PIERINA FRANCO SUDO, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuiseu cargo e, pela presente,

RESOLVE:

Conceder a servidora PIERINA FRANCO SUDO, matrícula nº 99590-8, R.G Nº 10.183.631, CPF Nº 249.253.688-26, PASEP Nº 10556424759, a aposentadoria por invalidez, no cargo denominado Agente Público Municipal, na tadoria por invaluez, no cargo denominado Agente Publico Municipar, na especialidade de Cozinheiro, padrão 14, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/25429/05, e com base na jornada de 36 ( trinta e seis) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67029/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LEONOR SCRAMIN DAMASCENO, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA LEONOR SCRAMIN DAMASCENO, matrícula nº 84732-1, R.G Nº 15.847.138-6, CPF Nº 096.772.938-69, PASEP Nº 170003654-53, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Monitor de Educação Infantil, padrão 17, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/9125/06, e com base na jornada de 32 ( trinta e duas) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

**PORTARIA N.º 67030/2006** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SANDRA HELENA LOMBARDOSO, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE:** 

**Conceder** a servidora SANDRA HELENA LOMBARDOSO, matrícula nº 97706-3, R.G Nº 13.939.738-3, CPF Nº 108.094.298-02, PASEP Nº 10038213076, a aposentadoria por invalidez, no cargo denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Servente, padrão 06, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 042898/91, e com base na jornada de 36 ( trinta e seis) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67031/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO CARLOS ESTEVAN, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS ESTEVAN, matrícula nº 93465-8, R.G Nº 10.865.017-0, CPF Nº 931.981.088-53, PASEP Nº 10810804201, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função atividade) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Pedreiro, padrão 11, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/

1528/05, e com base na jornada de 36 ( trinta e seis) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

**PORTARIA N.º 67032/2006** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RONALDO CESAR PIOTO, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, RESOLVE:

RESOLVE: Conceder ao servidor RONALDO CESAR PIOTO, matrícula nº 99129-5, R.G Nº 20.548.771-3, CPF Nº 120.514.78-80, PASEP Nº 12400631680, a aposentadoria por invalidez, no cargo denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Porteiro, padrão 09, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 072080/92, e com base na jornada de 36 ( trinta e seis) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67033/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AR-CENIO FRANCISCO DOS SANTOS, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE INFRAESTRUTURA O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, PESOLVE. RESOLVE:

**RESOLVE:**Conceder ao servidor ARCENIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 94537-4, R.G Nº 15.659.193-5, CPF Nº 336.311.909-72, PASEP Nº 10887457085, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função atividade) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Ajudante de Serviços Gerais, padrão 06, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/9129/06, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

**PORTARIA N.º 67034/2006** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ ROBERTO BOGNONI, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, RESOLVE:

RESOLVE:
Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO BOGNONI, matrícula nº 96972-9,
R.G Nº 4.353.396-6, CPF Nº 300.938.998-15, PASEP Nº 100.253.93445, a
aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo (antiga função
pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Fiscal de
Serviço Público, padrão 36, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 048536/93, e com base na jornada de 36 ( tos constantes do protocolado nº 048536/93, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67035/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA GERALDA SANTIAGO DOS SANTOS, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, RESOLVE:

RESOLVE: Conceder a servidora MARIA GERALDA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 10704-2, R.G Nº 13.291.817-1, CPF Nº 002.166.498-62, PASEP Nº 107.2376976.9, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Ascensorista, padrão 14, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 041235/96, e com base na jornada de 30 ( trinta ) horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

**PORTARIA N.º 67036/2006 -** O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 10/41874/06, pela presente. **RESOLVE:** 

**Designar** a partir de 18/09/2006, a servidora MARIA CÉLIA MOURA MAR-TINS, matrícula nº 103447-2, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**PORTARIA N.º 67037/2006 - Designar** a partir de 01/08/2006, o servidor MÁRIO HERMENEGILDO DE MORAIS, matrícula nº 105756-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Gabinete do Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67038/2006 - Retificar a portaria nº 66986/06, publicada em 28/09/2006

ONDE SE LÊ: matrícula nº 10921-1 LEIA SE: matrícula nº 105921-1

PORTARIA N.º 67039/2006 - Revogar a partir de 22/09/2006, o ítem da portaria nº 63424/04, que nomeou a servidora VERA RITA DE FREITAS, matrícula nº 87463-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vistoria Técnica, da Coordenadoria Setorial de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da antiga Secretaria Municipal de Obras e Projetos e que por meio do Decreto nº 15.176/05, passou a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo. Nomear a partir de 22/09/2006, a servidora VERA RITA DE FREITAS, matrícula nº 87463-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Segurança das Edificações, da Coordenadoria Setorial de Fiscalização, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Urbanismo.

**PORTARIA N.º 67040/2006** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO GOMIRATO, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE:** 

Conceder ao servidor JOÃO GOMIRATO, matrícula nº 85739-4, R.G Nº

E1-579541-65

F1- 75354-42

14.642.084, CPF N° 705.713.418-53, PASEP N° 10664901023, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Pedreiro, padrão 12, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/44015/05, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006.

PORTARIA N.º 67041/2006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO BATISTA MEDEIROS, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE:
Conceder ao servidor ANTONIO BATISTA MEDEIROS, matrícula nº 83239-1, R.G Nº 8.670.960-4, CPF Nº 778.001.178-04, PASEP Nº 10423723704, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo (antiga função pública) denominado Agente Público Municipal, na especialidade Pedreiro padrão 14, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 040654/96, e com base na jornada de 36 ( trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2006

PORTARIA N.º 67044/2006 - Exonerar a partir de 29/09/2006, o servidor estagiário JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 105842-8, lotadado na Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nos termos do Decreto 14.224/03.

**PORTARIA N.º 67045/2006 - Conceder** a partir de 15/09/2006, a exoneração solicitada pelo servidor GILBERT DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 109068-2, do cargo de Professor Efetivo - Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 67046/2006 - Conceder** a partir de 20/09/2006, a exoneração solicitada pela servidora ANDREIA PETTIROSSI GOES, matrícula nº 110527-2, do cargo de Professor Efetivo – Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 67047/2006 - Conceder a partir de 06/09/2006, a exoneração solicitada pela servidora OLÍMPIA FERREIRA GALVÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 103041-8, do cargo de Médico I (horista) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 67048/2006 - Conceder a partir de 11/09/2006, a exoneração solicitada pela servidora PAULA DO AMARAL GURGEL ARAUJO, matrícula nº 105624-7, do cargo de Enfermeiro, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA N.º 67051/2006 - Revogar** a partir de 25/09/2006, o ítem da portaria nº 65143/2005, que designou a servidora NELY ALVES FERREIRA, matrícula nº 54630-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Setor de Saúde Ocupacional da Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipalde Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 67052/2006 - Designar** a partir de 02/10/2006, a servidora FABIANA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 107695-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto a Unidade de Atendimento do Paço Municipal, do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 67053/2006 - Designar a partir de 02/10/2006, o servidor JULIO CESAR MOLIANI, matrícula nº 106171-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto a Unidade de Atendimento do Paço Municipal, do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças.

**PORTARIA N.º 67054/2006 - Designar** a partir de 02/10/2006, a servidora SELMA MACHADO AMÉRICO, matrícula nº 108508-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto a Unidade de Atendimento do Paço Municipal, do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças.

**PORTARIA N.º 67055/2006 - Revogar** a partir de 02/10/2006, o ítem da portaria nº 48096/01, que designou a servidora ALBA VALÉRIA DE ASSIS MACHADO, matrícula nº 36851-2, para exercer a gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 67056/2006 - Designar a partir de 02/10/2006, a servidora ALBA VALÉRIA DE ASSIS MACHADO, matrícula nº 36851-2, para exercer a gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto ao Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 67057/2006 - Designar, o servidor ROBERTO PALMA, matrícula nº 43790-5, Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei 8129/04 e em caráter de substituição, responder pela Junta de Recursos Tributários, durante o impedimento do servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA, matrícula nº 63291-0, por férias regulamentares no período de 16/10/2006 à 30/10/2006. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 67059/2006 - Conceder a partir de 29/09/2006, a exoneração solicitada pela senhora PALOMA SILVA LOPES, matrícula nº 1121529, do cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VI, junto ao Departamento de Comunicação Social, da Coordenadoria de Comunicação, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 67015/2006 - Designar a partir de 01/08/2006, a servidora MARIA ELIZA ZAMBOTTI NOVOA, matrícula nº 98738-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO N. º 190/2006

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n. º 9. 503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n. º 7. 721, de 15 de dezembro de 1993; CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas.

res de suas normas

Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

DQY5591

DETERMINA
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 27/09/2006 a 29/09/2006 abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretario Municipal de Transportes					
SISTEMA DE	CONTROLE DE AUTOS DE I	INFRAÇÃO DE CAMPI	NAS		
NOTIFICAÇÕ	ES DE IMPOSIÇÃO DE PEN	ALIDADE PROCESSA	DAS NO PERIODO DI	E 27/09/2006 A 29/09/2006	
	ENTO 518. 50-DÉIXAR O CON	DUTOR/PASSAGEIRO	DE USAR O CINTO DE	SEGURANCA	
	S EM 29/09/2006				
BNF0934	E1-580003-65	BQF2330	E1-575797-25	BQF5272	E1-580475-55
BQH6796	E1-580020-15	BSQ3101	E1-580878-15	BTH6817	E1-580209-35
BTK6163	E1-580021-25	BUI1684	E1-582985-75	BUW4513	E1-569490-95
CDU0391	E1-569745-05	CEV4544	E1-573486-15	CEV7942	E1-580753-85
CEV9116	E1-569440-35	CFM6679	E1-578897-05	CIB7517	E1-579174-25
CPS8026	E1-580018-05	CTP0260	E1-573675-35	CTP2783	E1-580757-15
CTP5836	E1-580208-25	DAW1677	E1-565273-55	DBY9739	E1-569847-35
DDJ7590	E1-578597-85	DDV6336	E1-580210-45	DDV6788	E1-579721-05
DFE1995	E1-580019-05	DFE9922	E1-580213-75	DFK6431	E1-581131-15
DFN7534	E1-580017-95	DGP0720	E1-580752-75	DGW4061	E1-566723-35
DKD3971	E1-580024-55	DKD7522	E1-580219-25	DMO3431	E1-572188-15
DNY8102	E1-569172-05	DNY9473	E1-578275-55	DQY3005	E1-580025-65
DQY5591	E1-580022-35	DQY9300	E1-580470-05	DTX1370	E1-565274-65

ENQUADRAMENTO	519, 30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS, NORMAS SEGUR
PROCESSADAS EM	

E1-580022-35

CGR/040	L1-3/9314-03	DIC 1 4204	L1-307030-03
ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM		E 5M DO AL	INHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

C1F2003	E1-301070-33	DB 1 2922	E1-361079-43	DHKJ444	E1-361061-03
ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM	O 545. 21-ESTACIONAR NO PASSEI 0 1 29/09/2006	O/CALCADA			
ANC2561 CQL7568	E1-580187-35 E1-576463-85	CFG9658 DLR7217	E1-580458-05 E1-564839-05	CNQ8299 DPV2885	E1-576335-15 E1-568532-85
DTX0090	E1-578517-55				

BHF5714	E1-579927-75	CTO7194	E1-579250-15	DHF2110
DPT0690	E1-573325-55	DQI6497	E1-578850-85	
ENOUADRAM	ENTO 545, 24-ESTACIONAR A	AO LADO OU SOBRE O	CANTEIRO CENTRAL	ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 29/09/2006 DMO8268 E1-580132-35

ENQUADRAMENTO 546. 09-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS PROCESSADAS EM 2999/2006 DUGOS1  $\pm$  11-28 1080-55

ENQUADRAMENTO 548. 70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA) PROCESSADAS EM 51909/2006
PRIMARY 2009/2006
PRIMARY 2009/2006

ENQUADRAMENTO 545. 22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES PROCESSADAS EM 29/09/2006

DD3 1007	L1 300073 33				
PROCESSADAS EM					E1 555500 20
BRB5182	E1-572838-25	CEB1338	E1-578764-05	KIZ4476	E1-575798-35
ENQUADRAMENT PROCESSADAS EM CPS0200	O 552. 50-ESTACIONAR O VEICULO 1 29/09/2006 E1-579569-15	O NA CONTR	AMAO DE DIRECAO		

ENQUADRAMENTO 554. 10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 29/09/2006

AMH4843	E1-580593-25	AMK822/	E1-580588-85	AKP/6/6	E1-580013
BJN8841	E1-579078-55	BQB3828	E1-582592-05	BSQ9926	E1-580592
BTG3626	E1-580595-45	BŪY8347	E1-580270-95	BVÑ7626	E1-580222
BXM9241	E1-580828-65	BZM3993	E1-580267-65	CBQ6601	E1-570315
CFP9104	E1-578844-25	CGU1890	E1-580216-05	CHW9044	E1-582715
CIA5682	E1-581133-35	CMD9072	E1-580266-55	CNQ2432	E1-580218
CQB8515	E1-580071-85	CTP3379	E1-580212-65	CVK8093	E1-580217
CWG0720	E1-580585-55	DBJ2131	E1-580587-75	DBY7771	E1-580583
DDJ9117	E1-580842-95	DEW2217	E1-579077-45	DGR0909	E1-578840
DIO1678	E1-568213-85	DMO2721	E1-580840-75	DMO3829	E1-580070
DMO5801	E1-570222-45	DNY1403	E1-580690-05	DNY1637	E1-579079
DQY7793	E1-570230-15	DQY8279	E1-580833-05	DSN7179	E1-580069
DSO2501	E1-580839-65	DTX0615	E1-580122-45	GVU7686	E1-580221
JDZ0252	E1-581134-45	JEV4968	E1-580977-15	KMK1743	E1-580594

ENQUADRA!	MENTO 555. 00-ESTACIONAR EN	I LOCAL/HORARIO F	PROIBIDOS PELA SINAI	LIZACAO - R6A
PROCESSAD	AS EM 29/09/2006			
BIG3534	E1-580652-65	BIO0494	E1-580466-75	BMG372

	S EM 29/09/2000				
BIG3534	E1-580652-65	BIQ0494	E1-580466-75	BMG3720	E1-570354-45
BNY5300	E1-578896-05	BQG5669	E1-578931-15	BQO2676	E1-580660-35
BQR8500	E1-580653-75	BTA5764	E1-580714-25	BÜG1571	E1-579913-45
BUK0302	E1-578760-65	BVN4386	E1-579931-05	BVN4909	E1-580880-35
CDU0745	E1-580651-55	CEL3415	E1-580154-35	CJY6443	E1-579613-15
CJZ8646	E1-580129-05	CKX6899	E1-580214-85	CNP7034	E1-578892-65
CNQ7210	E1-575092-15	COZ8523	E1-580193-95	CRF2116	E1-580469-05
CSD8014	E1-568394-25	CTI6412	E1-580589-95	CTP0720	E1-580656-05
CTP8087	E1-578514-25	CXT8885	E1-579568-05	CYI5304	E1-576465-05
CZR6497	E1-581139-95	DAD3521	E1-580718-65	DCZ5920	E1-580190-65
DDJ6026	E1-580465-65	DDY5797	E1-578899-25	DEY6269	E1-575091-05
DFE1730	E1-570589-85	DFE6992	E1-578894-85	DFO9497	E1-580133-45
DGW0605	E1-578516-45	DHF2849	E1-580121-35	DIY4670	E1-579645-05
DIY5268	E1-580118-05	DKD5927	E1-581141-05	DKD7521	E1-580131-25
DKE0034	E1-575094-35	DKY6592	E1-580186-25	DMO9530	E1-568872-75
DNH2253	E1-581142-15	DNY4743	E1-580659-25	DOS9240	E1-580189-55
DPV3427	E1-578937-75	DQI4376	E1-575093-25	DQI4520	E1-580188-45
DOI6792	E1-579644-05	DOY2846	E1-580657-05	DOY7036	E1-578895-95

ENQUADRAMENTO 556. 80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC PROCESSADAS EM 290/9/2006 CGU2553 EL-578735-15 DBY6923 EL-580716-45

ENQUADRAMENTO 559. 20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 29/09/2006 JQB5105 E1-580081-75

PROCESSADAS EM 29/09/2006 BLG1729 E1-527626-05

ENQUADRAMENTO 567, 30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO PROCESSADAS EM 29/09/2006
AKD4213 F1- 75311-52 AMV1547 F1- 75527-12

BHI8898	F1- 75454-52	BIE9949	F1- 75261-02	BIE9993	F1-75458-92
BKK2290	F1- 75560-12	BLD0049	F1- 75467-72	BLI6505	F1-75279-62
BLV8473	F1- 75361-02	BMU4096	F1- 75130-02	BNY2619	F1-75256-52
BOQ2865	F1- 75492-02	BOO2865	F1- 75495-22	BPC3602	F1-75494-12
BPZ1851	F1- 75249-92	BQH0909	F1-75133-32	BQR7294	F1-75269-72
BSS3553	F1- 75150-92	BTD1846	F1-75280-72	BTG7596	F1-75122-32
BUI4301	F1- 75107-02	BUN6388	F1- 75520-52	BUO3620	F1- 75443-52
BVN5673	F1- 75246-62	BVN8857	F1- 75301-62	BVQ7677	F1- 75218-02
BWB0566	F1- 75343-42	BWB3458	F1- 75165-22	BXN2588	F1- 75245-52
BZS0353	F1- 75324-72	CCI5550	F1- 75237-82	CCW9321	F1- 75516-12
CEF2364	F1- 75304-92	CEJ5121	F1- 75282-92	CFL5117	F1-75106-92
CHV1428	F1- 75453-42	CIK3287	F1- 75513-92	CIL3218	F1- 75355-52
CIN3529	F1- 75365-42	CJV2700	F1- 75479-82	CJV8954	F1- 75370-92
CJV8954	F1- 75373-12	CJY8613	F1- 75464-42	CKE8177	F1- 75350-02
CK17040	F1- 75248-82	CMC4455	F1- 75360-02	CNQ4913	F1- 75374-22
COF5274	F1- 75477-62	CON8503	F1- 75353-32	COY4983	F1-75103-62
COZ1339	F1- 75264-22	CPU1264	F1- 75460-02	CPU3438	F1- 75459-02
CPU3857	F1- 75179-52	COH3475	F1- 75359-92	COH6222	F1- 75163-02
CQX5901	F1- 75227-92	CRB5745	F1- 75363-22	CSA2824	F1- 75243-32
CTP2171	F1- 75497-42	CTP6047	F1- 75461-12	CWG1442	F1- 75136-62
CWG2081	F1- 75153-12	CWG4201	F1- 75109-12	CWG4857	F1- 75216-92
CXD2921	F1- 75507-32	CXL2512	F1- 75140-02	CXT7806	F1- 75457-82
CYC9510	F1- 75274-12	CYZ0659	F1- 75336-82	CYZ5760	F1- 75157-52
CYZ7357	F1- 75445-72	CYZ8317	F1- 75259-82	CZP9892	F1- 75162-02
DAS0821	F1- 75217-02	DAW7730	F1- 75275-22	DAZ4899	F1- 75447-92
DA30021	11-73217-02	DAW//50	11-75275-22	DALAGO	11-75447-72

DBJ5268 F1-75164-12 DBJ6289 F1-75523-82 DBY4439 F	F1- 75482-02 F1- 75244-42 F1- 75511-72	CPU5616 G1.423208.50 CPU8033 G1.424630.80 CPU8641 G1.423754.10 CPY3091 G1.424700-10 CQC5076 G1.424359-10 CQE4207 G1.424726.50 CQW4336 G1.424609-90 CRU2986 G1.423432-90 CSC5915 G1.424770-50
DEX.7228         F1-75349-02         DFEIG1         F1-75351-12         DFES004         F           DFE8326         F1-75503-02         DFE2435         F1-75277-42         DFU2051         F           DFU3453         F1-75222-42         DFU3439         F1-75313-72         DFU9408         F           DGW4103         F1-753747-32         DGW6664         F1-75267-52         DGW8515         F	F1- 75465-52 F1- 75473-22 F1- 75146-52 F1- 75555-72 F1- 75224-62	CSQ2180 G1-423806-90 CSW5305 G1-424634-10 CTN5684 G1-423502-40 CTN7275 G1-423908-10 CTP2590 G1-423910-30 CTP2898 G1-424570-30 CTP2490 G1-423910-30 CVL4712 G1-424662-70 CVO5448 G1-424582-40 CVV7349 G1-42395-70 CWG0473 G1-424786-40 CWG0473 G1-424736-40 CWG0473 G1-424736-40 CWG0473 G1-424736-40 CWG0473 G1-424736-40 CWG0473 G1-42395-70 CWG03744 G1-423390-70 CWG0473 G1-424736-40 CWG0475 G1-424290-30 CWG03744 G1-423390-70 CWG0475 G1-424786-40 CWG0475 G1-424290-30 CWG03744 G1-423390-70 CWG0475 G1-424786-40 CWG0475 G1-42390-70 CWG0475 G1-424786-40 CWG0475 G1-424780-40 CWG0475 G
DHY7885 F1-75110-22 DKD3971 F1-75521-62 DKN9175 F DKY4906 F1-75276-32 DKY5689 F1-75229-02 DKY8904 F DKY8705 F1-75487-52 DKY9914 F1-75489-72 DMC4805 F DMC5504 F1-75462-22 DMC9897 F1-75488-62 DYV0500 F	F1- 75238-92 F1- 75219-12 F1- 75312-62 F1- 75348-92	CWG3801 G1-424765-00 CWG4221 G1-42381-5-0 CWG5133 G1-424552-70 CWG6433 G1-42429-50 CXD6540 G1-423457-10 CXD0844 G1-42409-10 CXD1026 G1-423857-50 CXD3361 G1-424267-80 CXD4366 G1-424776-00 CXD7877 G1-423615-50 CXD7940 G1-424708-90 CXG6043 G1-422319-50
DQI7786 F1-75236-72 DQI8810 F1-75515-02 DQI9696 F DQY1915 F1-75263-12 DQY6785 F1-75250-02 DQY6972 F DQY9990 F1-75220-22 DQY7013 F1-75314-82 DSN0709 F DSN4700 F1-75214-02 DSN6119 F	F1- 75262-02 F1- 75299-42 F1- 75240-02 F1- 75493-02 F1- 75557-92	CXR6786         G1-424407-50         CXT3585         G1-423282-20         CXT4941         G1-424147-90           CXT5577         G1-424085-70         CXT7017         G1-424145-90         CXT7279         G1-42486-70           CXT8303         G1-42339-40         CXT9305         G1-42349-50         CXY9100         G1-42347-10           CYG071         G1-42392-50         CY11331         G1-42387-10         CYV3052         G1-42482-20           CYZ0071         G1-424169-90         CYZ9797         G1-424051-40         CYZ4668         G1-424125-90
DSN0489 F1-75476-52 DSN0376 F1-75158-62 DSO1897 F DTV2303 F1-75525-02 DTX0630 F1-75175-12 DTX2451 F DTX3692 F1-75265-32 DVK0707 F1-75364-52 EES4141 F FBX1313 F1-75478-72 GK08400 F1-75364-32 HCS1246 F	F1- 75514-02 F1- 75215-82 F1- 75340-12 F1- 75469-92	CYZ4706 G1-424075-30 CYZ5719 G1-424664-90 CYZ6394 G1-423402-10 CYZ8721 G1-42445-80 CYZ8721 G1-423218-40 CYZ9020 G1-42550-80 CYZ9437 G1-424563-70 CZH2833 G1-424122-60 CZH2833 G1-424521-90 CZH2833 G1-424751-80 CZY0973 G1-423797-00 DAP7111 G1-42392-30
IFC6646	F1- 75113-52	DAQ3662         G1-423708-00         DAX2721         G1-424010-40         DAY8787         G1-42473-50           DAY8155         G1-42440-20         DAZ5338         G1-42392-40         DBB2095         G1-42393-10           DBB3844         G1-423518-70         DBB4655         G1-42455-00         BB5180         G1-22475-70           DBI1013         G1-423688-10         DBB4020         G1-42437-00         BBI7120         G1-424676-00           DBJ8331         G1-423593-50         DBB9918         G1-423560-70         DBK7273         G1-42337-10
BPK5434 E1-581130-05  ENQUADRAMENTO 573. 80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL. REG. SENT. UNICO CIRC PROCESSADAS EM 29/09/2006 DPD8749 E1-579448-15 DPV1823 E1-569316-05		DBY3318         G1-423448-30         DBY3511         G1-423357-00         DBY5689         G1-423334-00           DBY8928         G1-423334-00         DCN0149         G1-42468-70         DCN3647         G1-423228-30           DCN7696         G1-423847-60         DCN8078         G1-422417-40         DCW6202         G1-423768-40           DD11497         G1-423569-30         DD19886         G1-423950-00         DD17287         G1-423942-20
ENQUADRAMENTO 574, 60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS PROCESSADAS EM 29/09/2006 BFF1876 E1-579/29-95		DDV\$457 G1-42464-00 DDV\$457 G1-424121-50 DDV\$974 G1-424090-70 DDV8643 G1-424084-10 DDY395 G1-42348-80 DDY3795 G1-42348-80 DEX-6478 G1-423471-40 DEW6242 G1-42415-5-60 DEX5503 G1-423377-90 DEY6983 G1-42401-8-0 DFE0229 G1-423383-40 DFE5134 G1-423361-40
ENQUADRAMENTO 581. 91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS PROCESSADAS EM 29/09/2006 DOZ1842 E1-566687-05		DFE6532         G1-423912-50         DFE7084         G1-424783-70         DFE7588         G1-424027-00           DFE7588         G1-42376-30         DFL644         G1-424302-00         DFL6433         G1-424032-40           DFU0008         G1-424315-80         DFU1021         G1-423319-60         DFU1743         G1-423802-00           DFU2060         G1-423444-00         DFU2917         G1-423905-00         DFU4218         G1-423916-90           DFU4447         G1-424156-70         DFU6220         G1-424088-40         DFU7759         G1-423589-10
ENQUADRAMENTO 581. 94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO PROCESSADAS EM 200/92006 DKD6881 E1-581085-05		DFU7865 G1-423693-60 DFU8018 G1-424469-10 DFU9616 G1-423450-00 DFU9624 G1-424703-40 DFV4627 G1-424015-90 DFV962 G1-423744-20 DGD8807 G1-423229-40 DGQ433 G1-424409-70 DGW0548 G1-423545-10 DGW2154 G1-424089-60 DGW2696 G1-423375-70 DGW3022 G1-424687-00
ENQUADRAMENTO 599. 10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 29/09/2006 CWC2689 E1-570364-35 DKD1781 E1-569496-45 ENQUADRAMENTO 604. 12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO		DGW6441         G1-423902-60         DGW9162         G1-42231-50         DGW9403         G1-423727-70           DHR5309         G1-423236-00         DHR5597         G1-42367-60         DHR5597         G1-424307-60           DHR5608         G1-424290-90         DHR5609         G1-42437-90         DHR6005         G1-42437-90           DHR6091         G1-423706-30         DHR6091         G1-423461-50         DHR7145         G1-42418-90
PROCESSADAS EM 29/09/2006 AMH8223 E1-580402-35 BQR7009 E1-573270-55 CAQ1203 E1 COZ1531 E1-579277-65 DBB3828 E1-567561-55 DBY3517 E1 DBY4088 E1-381923-15 DK70006 E1-568888-15 DKY7003 E1	1-570796-65 1-578274-45 1-559942-95	DHR9209 G1-423320-70 DHY0331 G1-423523-10 DHY1109 G1-424242-50 DHY1646 G1-42440-70 DHY1076 G1-42486-50 DHY2449 G1-425771-70 DHY364 G1-42578-70 DHY364 G1-42578-70 DHY364 G1-42578-70 DHY364 G1-42578-70 DHY364 G1-4268-70 DHY364 G1-
BSH4652 F1-75533-72 BTA9572 F1-75552-42 BTG5933 F	F1- 75472-12 F1- 75105-82 F1- 75318-12	DHY616I         G1-424224-90         DHY7637         G1-423863-00         DHY7900         G1-424484-50           DHY8010         G1-423581-40         DHY924         G1-423374-60         DHP330         G1-423561-60           DIR4713         G1-423752-00         DHY3728         G1-423578-10         DHY4070         G1-423502-90           DHY4016         G1-423802-50         DHY5401         G1-423889-70         DHY8477         G1-423601-20           DHY6159         G1-423845-40         DHY6585         G1-424785-90         DHY6691         G1-423766-20           DHQ0264         G1-423507-70         DIQ902         G1-423333-90         DIQ4657         G1-42388-60
CBH3600 F1-75328-02 CCW6064 F1-75536-02 CEG9190 F CEL6168 F1-75544-72 CEV2408 F1-7555-42 CFM4247 F CIV1220 F1-75519-42 CIV1950 F1-75305-02 CKM3841 F	F1- 75290-62 F1- 75502-92 F1- 75254-32 F1- 75102-52 F1- 75331-32	DKD0034 G1-423284-40 DKD1563 G1-424008-20 DKD2910 G1-423526-40 DKD8585 G1-424624-20 DKD7564 G1-42398-400 DKD940 G1-423262-40 DKD8283 G1-423722-20 DKY4654 G1-424216-10 DKY5111 G1-424531-80 DKY807 G1-424457-70 DKY8940 G1-4240107-20 DKY167 G1-427346-40
COD2444 F1-75543-62 CPE7977 F1-75471-02 CPU3192 F CPU3250 F1-7550-22 CQH4856 F1-75270-82 CQH6476 F COZ2507 F1-75210-32 CXU4925 F1-75408-82 CYM4734 F	F1- 75233-42 F1- 75206-02 F1- 75189-42 F1- 75209-22 F1- 75288-42	DKY9702         G1-423462-60         DKY8133         G1-424883-50         DKY8802         G1-42462-90           DKY8675         G1-423882-50         DKY9014         G1-423311-90         DKY9868         G1-42345-00           DKZ8237         G1-423666-10         DLC2061         G1-42255-70         DMH5941         G1-42462-20           DML2313         G1-424692-40         DM00675         G1-423683-70         DM01252         G1-42376-30           DM01417         G1-423455-10         DM01730         G1-424569-20         DM04161         G1-423345-50           DM04814         G1-423938-90         DM05190         G1-42465-80         DM05686         G1-423345-50
DBD5588 F1-75199-32 DDC2531 F1-75101-42 DDD8289 F DFU1360 F1-75542-52 DFU3621 F1-75202-62 DFW1944 F DGW2895 F1-75338-02 DHF2076 F1-75257-62 DHF2276 F DHR7795 F1-75350-42 DHY3873 F1-75480-92 DHY8833 F	F1- 75287-32 F1- 75239-02 F1- 75253-22 F1- 75327-02 F1- 75529-32	DMO4874         G1-423938-90         DMO5190         G1-42446-80         DMO5686         G1-423340-50           DMO6294         G1-423235-40         DMO6732         G1-42448-60         DMO7348         G1-424012-60           DMO8878         G1-423937-80         DMO9560         G1-42389-60         DMR4672         G1-42448-80           DMV99387         G1-424657-20         DMW0933         G1-422372-40         DMS2337         G1-424566-00           DNH0943         G1-424354-70         DNH2384         G1-423918-00         DNH2597         G1-423909-20
DKN2513 F1-75292-82 DKQ4718 F1-75444-62 DKY8102 F DM02509 F1-75271-92 DM03625 F1-75190-52 DM09061 F DNY0269 F1-75194-92 DNY6310 F1-75541-42 DPV3074 F D017345 F1-7590-42 DNY6310 F1-75303-82 DPV1113 F	F1- 75329-52 F1- 75326-02 F1- 75173-02 F1- 75294-02 F1- 75291-72	DNH4319         G1-424149-00         DNY0957         G1-42336s-00         DNY1550         G1-423326-20           DNY1904         G1-424647-30         DNY2526         G1-423348-20         DNY2722         G1-42466-00           DNY4166         G1-423990-60         DNY4187         G1-424111-60         DNY4406         G1-42398-10           DNY4068         G1-423986-20         DNY5063         G1-42400-30         DNY6375         G1-422381-10
DSE0180 F1-75545-82 DSN1822 F1-75195-02 DSN2750 F	F1- 75291-72 F1- 75100-32 F1- 75293-92 F1- 75539-22	DNY6574         G1-424412-00         DNY6843         G1-424508-70         DNY6871         G1-42409-400           DNY7378         G1-424674-80         DNY3738         G1-424689-10         DNY37378         G1-42702-30           DNY7593         G1-423856-40         DNY8077         G1-42310-70         DNY8077         G1-423392-20           DNY8564         G1-42386-40         DNY8077         G1-42249-20         DNY971         G1-42309-20           DNN8598         G1-423385-30         DOZ2815         G1-423919-10         DPT0749         G1-42390-80
CJD7566 E1-579936-55 CJY4440 E1-575799-45 CWG2547 E1	1-570523-85 1-577196-45 1-580582-25	DPV1064         G1-42458-40         DPV1297         G1-42434-10         DPV1415         G1-424430-60           DPV2491         G1-423502-20         DPV3079         G1-423897-10         DPV3438         G1-42594-50           DPV4031         G1-423317-40         DPV4201         G1-42397-20         DQ10194         G1-423530-80           DQ10222         G1-423996-10         DQ0685         G1-424303-50         DQ11219         G1-42399-40           DQ1224         G1-423243-70         DQ1874         G1-423260-20         DQ12384         G1-423881-70           DQ12586         G1-424339-30         DQ12573         G1-424492-20
DPV1823 E1-575529-95 DQY8434 E1-571392-85 EYX0777 EI ENQUADRAMENTO 605. 03-AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA PROCESSADAS EM 29/09/2006	1-579076-35	$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
DKY8213 E1-581082-75  ENQUADRAMENTO 606. 81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO PROCESSADAS EM 29/09/2006 DHY5370 E1-511527-05		DQB884         G1-42447-00         DQ9992         G1-42417-10         DQY0294         G1-423914-70           DQY0377         G1-42345-50         DQY0550         G1-42488-00         DQY0705         G1-42369-60           DQY0769         G1-423896-00         DQY0898         G1-42436-70         DQY1614         G1-423637-50           DQY2015         G1-423305-50         DQY2725         G1-42310-70         DQY2791         G1-423923-30
ENQUADRAMENTO 666, 40-CONDUZIR O VEIC. TRANSP PASSAG, EM COMPART. DE CARGA PROCESSADAS EM 290926-45 EJ-1112 E1-363063-45		DÓY3179         G1-423495-60         DÓY3151         G1-42340-40         DÓY3775         G1-424078-60           DÓY4387         G1-423999-40         DQY4732         G1-424049-00         DQY4741         G1-42372-90           DÓY5430         G1-423587-00         DQY6169         G1-423209-60         DQY6392         G1-423391-70           DQY6626         G1-423384-50         DQY8142         G1-423419-70         DQY8843         G1-423358-10           DQX7616         G1-42435-20         DQY9696         G1-42461-40         DQY9950         G1-42431-20           DRD1300         G1-423406-50         DRE0794         G1-42351-20         DSE0039         G1-42435-00
	1-578757-35	DSE0567 G1-424498-80 DSN0247 G1-423998-30 DSN0393 G1-423985-10 DSN0540 G1-423566-00 DSN0617 G1-423232-70 DSN0806 G1-424598-90 DSN1656 G1-423288-80 DSN2002 G1-42474-20 DSN2306 G1-423543-00
BSQ5880 E1-575614-65 BTM7000 E1-580280-85 BUW3512 E1 BWS6117 E1-580224-75 CJH7275 E1-580079-55 CJY5788 E1	1-579173-15 1-576450-65 1-580303-95	DSN3250         G1-424500-40         DSN3509         G1-424731-00         DSN3954         G1-424143-50           DSN4355         G1-423901-20         DSN413         G1-424455-90         DSN4583         G1-424017-60           DSN6064         G1-424500-00         DSN6194         G1-424228-20         DSN6722         G1-42461-60           DSN7414         G1-424500-40         DSN7521         G1-423090-30         DSN8135         G1-423701-10
CO(H6948         E1-580801-15         CSD8899         E1-580211-55         DD14762         E1           DET3308         E1-565272-75         DFE2007         E1-581136-65         DFE9488         E1           DFU6843         E1-579723-15         DHY7221         E1-580601-05         DIU0712         E1           DIDS882         E1-579724-25         DM02001         E1-580876-05         DNY8318         E1	1-570760-35 1-579514-15 1-581076-15 1-576998-45 1-580271-05	DSN8135         G1-423818-00         DSN8222         G1-424259-00         DSN8317         G1-423917-00           DSN8511         G1-42430-80         DSN8907         G1-42361-30         DSN9735         G1-42446-30           DSC0267         G1-424173-20         DTU0932         G1-42433-30         DTV1540         G1-42390-370
DNY8318         E1-580761-55         DNY9503         E1-580759-35         DQIS010         E1           DQI9633         E1-581144-35         DQY8851         E1-58035-25         DQY7031         E1           DQY9248         E1-580216-85         DSN4480         E1-579469-05         DSN5438         E1           DSN7581         E1-580591-05         DTX082         E1-568199-55         DTX1378         E1	1-580272-05 1-580463-45 1-580461-25 1-580460-15	DTX2518         G1-423687-00         DTX3048         G1-423249-20         DTX3520         G1-423927-90           DTX3520         G1-423983-00         DTX3600         G1-424459-20         DTX3715         G1-423701-30           EHI/1006         G1-423331-70         EHQ1935         G1-424423-00         EOC6666         G1-424002-70           ERT6981         G1-423846-50         ETD4700         G1-42332-50         ETN0029         G1-42390-00
AIZ9789 G1-423973-00 AJK2996 G1-423231-60 AJU9644 G1	11-424575-80 11-423202-00 11-424607-70	ETX8787 G1-424126-00 EZ79000 G1-423398-80 FL.A0403 G1-424004-90 FNG7007 G1-423226-40 FOC7000 G1-423251-40 FQN-4000 G1-423308-80 FZP0002 G1-423328-40 GJH0018 G1-424474-60 GJI7000 G1-42320-50 GMR7440 G1-424252-40 GQD6315 G1-424474-60 GKR2016 G1-424373-30 GKW8111 G1-423393-30 GKP9649 G1-424104-00 GKR5040 G1-423437-30 GKW8111 G1-42333-30
ALW4489 G1-424548-30 BDN7575 G1-42393-40 BET4087 G BBB1843 G1-42491-30 BFD4097 G1-423953-20 BFL3182 G B089343 G1-42336-00 BGW8557 G1-42349-30 BHL3355 G B1A6456 G1-424001-10 BH6889 G1-42449-30 BH2335 G BLKN7822 G1-42408-10 BLC1056 G1-42402-40 BJR7445 G	11-424235-90 11-424235-90 11-423686-00 11-424483-40 11-423672-70 11-424114-90	GUY7174 G1-424761-70 GYA3041 G1-423642-00 GZN6392 G1-423921-30 GZN6392 G1-424549-40 HRL3749 G1-423489-00 HSI1307 G1-424167-70 IFX1828 G1-423757-40 JD10261 G1-424621-00 JFB2433 G1-42361-80 HSI10614 G1-423520-70 IFX10640 G1-42361-00 MY10644 G1-42361-00 S0
BLQ1405 G1-424945-70 BLV2/00 G1-42394-00 BLW2532 G1 BMB9888 G1-423052-40 BMI1231 G1-423735-40 BMI1485 G1 BMK7577 G1-424518-60 BMT4944 G1-423327-30 BMU6455 G1 BMI18110 G1-42333-70 BMI18110 G1-42338-60 BNC7046 G1	11-424544-00 11-424047-80 11-424413-00	TyP0117
BNL6970 G1-42434-6-00 BNQ5985 G1-424733-1-0 BNW8668 G BNY0420 G1-42031-30 BNY2348 G1-42425-8-0 BNY4621 G BNY4844 G1-42258-00 BNY8822 G1-42275-60 BNY9376 G BOP5457 G1-42244-8-0 BNY8822 G1-42375-8-0 BNY9376 G	11-424358-00 11-424210-60 11-424385-50 11-423658-40 11-423341-60	ENQUADRAMENTO 745, 51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006 BRL1933 F1. 75135-52 BGN4510 F1- 75115-72 BI12361 F1- 75408-32 BLG8781 F1- 75155-32 BLZ5144 F1- 75439-12 BMU9129 F1- 75441-32 BOG3594 F1- 75116-82 BQA0708 F1- 75382-02 BTK1077 F1- 75424-82
BPF2605         G1.423183-20         BPM5544         G1.424410-80         BQA0768         GI           BQG2236         G1.423364-70         BQG4809         G1.42429-20         BQG9995         GI           BOH1284         G1.423646-30         BOH5393         G1.423439-100         BOH5754         GI	i1-423595-70 i1-423821-20 i1-424283-20 i1-423179-90 i1-423623-20 i1-424334-90	BUIl494 F1-75440-22 BUI7778 F1-75389-62 BUW8462 F1-75400-62 BMM2737 F1-75120-12 CAQ2754 F1-75413-82 CAQ6036 F1-75117-92 CDC5191 F1-75442-42 CDN2959 F1-75121-22 CEY3595 F1-75396-22 CHE2541 F1-75415-02 CHN6967 F1-75137-72 CIX4828 F1-75430-32
BSQ5927 G1-424713-30 BSQ6845 G1-423602-30 BSQ7444 GI BW7204 G1-423905-90 BTG8081 G1-42372-10 BTG8514 GI BUH301 G1-424746-30 BUI8931 G1-424673-70 BUI9027 GI	11-424755-10 11-423579-20 11-424558-20	CKT4362         FI. 75432-52         CKX1733         FI. 75147-62         CKX4723         FI. 75407-62           CPQ7832         FI. 75118-92         CPU1679         FI. 75111-32         CSN7515         FI. 75420-42           CTP2948         FI. 75429-22         CWG1271         FI. 75397-32         CXD1536         FI. 75406-12           CXG5941         FI. 75144-32         CX0816         FI. 75384-12         DAX0960         FI. 75435-82           DBIS843         FI. 75404-02         DBY1373         FI. 75436-92         DBY5217         FI. 75422-62           DCN2666         FI. 75383-02         DDL3509         FI. 75127-82         DDV3232         FI. 75119-02
BUW4839 G1-424756-20 BVN1605 G1-424097-30 BVN3048 GI BVN5225 G1-42794-80 BVN7439 G1-423421-90 BVR3248 GI BVU2152 G1-424289-80 BWG5791 G1-423590-20 BWL0411 GI BWS8703 G1-427379-80 BXII906 G1-423533-00 BKM6479 GI	11-424248-00 11-424627-50 11-424519-70 11-424141-30 11-423308-60	DENZ686         F1-75383-02         DDL3509         F1-75127-82         DDV4323         F1-75117-82           DHY0525         F1-75412-72         DHY017         F1-75380-82         DHY4577         F1-75379-72           DLN1766         F1-75393-02         DMO3275         F1-75112-42         DMO9237         F1-75114-62           DNH0702         F1-75129-02         DNH4150         F1-75128-92         DNH5230         F1-75126-72           DNY1066         F1-75434-72         DNY1132         F1-75392-92         DNY1392         F1-75423-72
BZE3585 G1-423498-90 BZE8366 G1-424392-10 BZI1275 G1 BZH000 G1-424585-70 BZ15436 G1-424394-00 BZ18426 G1	1-424079-70 11-423501-10 11-423819-00 11-423482-40 11-423278-90 11-42364-00 11-423418-60	DNY5404         FI- 75395-12         DOA8294         FI- 75131-12         DQI1493         FI- 75418-22           DQY3256         FI- 75416-02         DQY8693         FI- 75149-82         DSE0129         FI- 75402-82           DSN3089         FI- 75387-42         DTV2319         FI- 75381-92         FDQ6666         FI- 75421-52
CEV1038 G1-423822-30 CEV3006 G1-4247/3-80 CEV3900 G1 CEV7052 G1-423747-50 CEY1393 G1-424750-20 CEY4110 G1	11-424/10-00 11-423493-40 11-423329-50	ENQUADRAMENTO 746. 30-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 2909/02006 AED8261 GI 4-24540-60 BKI1548 GI 4-24747-40 BRG0306 GI 4-24222-70 BRM5075 GI 4-23703-50 BWP0189 GI 4-24233-70 BYA1988 GI 4-24590-10 BZ/14229 GI 4-233878-80 CCW6431 GI 4-2364-90 CIH4754 GI 4-23346-00
CFT5339 GL424350-30 CGG1380 GL424043-40 CGO8599 GI	11-424120-40 11-424338-20 11-423391-10 11-423762-90 11-424113-80	CKE9786         G1-423459-30         CKX6810         G1-423540-70         CMM5651         G1-424108-30           COL6546         G1-42355-20         CRQ3042         G1-42384-20         CTN7275         G1-423849-80           CTP0984         G1-424686-90         CWG6433         G1-42359-40         CXD6831         G1-22431-50           DEA6478         G1-42419-60         DEA6478         G1-422497-00         DGW0808         G1-423894-90           DIP9330         G1-423975-20         DM0820         G1-423461-30         DNH1454         G1-42758-40
CICE888 G1-42394-90 CIS6521 G1-423289-90 CID5152 Gi CIS9210 G1-42368-00 CIS9598 G1-423488-00 CIY0595 Gi CIY2770 G1-424068-70 CIY7242 G1-424655-00 CIY7266 Gi CIY8728 G1-423915-80 CKP7297 G1-423442-70 CKX1239 Gi	i1-423286-60 i1-424496-60 i1-424567-00 i1-423592-40	DIP)330 G1-429/9-20 DM05200 G1-429-30 DN11493 G1-424-188-40 DN11530 G1-4246-3-00 DN11530 G1-424543-90 DSN8009 G1-423356-00 JJG5445 G1-42584-70 DSN8009 G1-423356-00 JJG5445 G1-4258-470 DSN8009 G1-423356-00 DN11530 G1-42356-00 D
CKX1860 G1-424028-00 CKX2044 G1-423814-60 CKX2044 G1 CKX2349 G1-42534-00 CLX2398 G1-423820-10 CLM4158 G CKX2349 G1-42347-80 CLX2398 G1-42348-20 CMD7698 G1 CKX2349 G1-42348-30 CMD7698 G1 CKX2349 G1-42348-30 CMD7698 G1	i1-424304-10 i1-424414-10 i1-423873-00 i1-423898-20 i1-423861-90	PRÔCESSADAS EM 29/09/2006 BFR1897 F1-75151-02 BUI9658 F1-75123-42 DNY7846 F1-75134-42 ENQUADRAMENTO 747- 10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA PROCESSADAS EM 29/09/2006
COB8297 G1-424381-10 COV2961 G1-424534-00 COV7797 G1 COW5052 G1-423800-10 COX3710 G1-423285-50 COX3710 G1	11-424396-50 11-423381-20 11-423349-30 11-424005-00 11-424373-40 11-423892-70	CPU9561 G1-424163-30 GERSON LUIS BITTENCOURT  Secretário Municipal de Transportes  GI-423303-10  GERSON LUIS BITTENCOURT  Secretário Municipal de Transportes
CP\$4244 G1-423386-70 CPU0312 G1-423485-70 CPU2717 G1	11-423892-70	· ·

E1-571031-05 E1-570445-75

CCM1406 DHL3359

 ENQUADRAMENTO 605. 02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO PROCESSADAS EN 29/09/2006
 29/09/2006

 BU17669
 E1-577870-75
 CBH1188
 E1-56738

 DEWS508
 E1-580077-35
 DHD4755
 E1-57776

 DNO0735
 E1-577309-75
 CBH1188
 E1-57776

ENQUADRAMENTO 706. 40-COND MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/FAROL APAGADO PROCESSADAS EM 29/09/2006 CMV7884  $\pm 1.579928.85$ 

ENOVADRAMENTO 736. 62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EN 290/9/2006 BESADAS EN 290/9/2006 EL-57/3690-75 BQRS-76 EL-580686-75 CCR6018 EL-582288-35 CDJ0109 EL-57/464-65 CRA9206 EL-57/464-65 C

ENQUADRAMENTO 745. 50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

CBH1188 E1-567386-65 DHD4755 E1-577762-95

RESOLUÇÃO N. º 191/2006

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n. º 9. 503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n. º 7. 721, de 15 de dezembro de 1993; CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

res de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições **DETERMINA**A plicação de pena pravieta na logiclação vigante pera es infração

A aplicaç	ão da pena prevista i	na legisla	ção vigente para	as infrações	indicadas	PROCESSADAS EN	O 745. 50-TRANSITAR EM 4 29/09/2006				G1 400001 T0
nos AIT'	s lavrados <b>a partir</b> <b>de processadas em</b>	de 22 de 27/09/20	e janeiro de 199 06 a 29/09/2006	8 com imp	osição de	ACM0220 AJA7253 ALL 1690 AMF5070 BGJ7004	G1-423776-10 G1-423609-00 G1-424273-30	AEA9081 AKB7215 ALN3367	G1-423643-00 G1-423234-90 G1-423655-10	AHN4146 AKX0376 ALT9851	G1-423221-70 G1-423244-80 G1-424109-40
Ficam ta	mbém notificados os	propriet	ários dos veículo	os, cuias pla	acas estão	AMF5070 BGJ7004 BHP8555	G1-424477-90 G1-424591-20 G1-423665-00	BBB1788 BHG3630 BIB2816	G1-424524-10 G1-423654-00 G1-423558-30	BEE3350 BHI9182 BIM9135	G1-423691-40 G1-423844-30 G1-423380-10
publicada	s nesta Resolução, do	início d	o prazo para, con	n base no pa	ırágrafo 4°	BIDSSUA	G1-423378-00	BIT5427 BJI5571	G1-424081-90 G1-423560-50 G1-424490-00	BIW2860 BJQ2003 BMU3742	G1-424428-40 G1-423580-30 G1-424712-20
PUBLIO	282 do Código de T UE-SE E CUMPRA-	ransito B SE.	rasileiro, apresen	itar eventuai	recurso.	BJG4674 BKE8591 BMU6793 BNR4098	G1-423362-50 G1-423947-70 G1-423344-90 G1-423414-20	BMU2696 BNB9179 BNR9314	G1-423647-40 G1-424724-30	BNP0635 BNS1647	G1-424009-30 G1-424561-50
	GERSO	N LUIS	BITTENCOURT			BNZ2811 BPU2404 BQG9981	G1-424754-00 G1-424511-00 G1-424325-00	BOC8813 BPU3625	G1-424444-90 G1-424556-00	BOE9519 BPZ5659 BQK8591	G1-423964-20 G1-424363-50 G1-423306-40
SISTEMA DE C	Secretá: CONTROLE DE AUTOS DE INFRAC ES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDA ENTO 518, 50-DEIXAR O CONDUTOI	rio Municij Ção de outr	pal de Transportes os municipios			BQM6877 RSF9966	G1-424588-00	BQI6273 BQP5655 BSQ5010	G1-424161-10 G1-423481-30 G1-423366-90	BQZ2335 BSS3375	G1-423614-40
NOTIFICAÇOI ENQUADRAMI PROCESSADAS	E <b>S DE IMPOSIÇAO DE PENALIDA</b> ENTO 518. 50-DÉIXAR O CONDUTOI S EM 29/09/2006	<b>DE PROCESSA</b> VPASSAGEIRO	DAS NO PERIODO DE 27/09 DE USAR O CINTO DE SEGU	9/2006 A 29/09/2006 RANCA		BSU3077 BUI1423 BUW3936	G1-424040-10 G1-424055-50 G1-423325-10 G1-423594-60	BUI1423 BUIX0388	G1-423363-60 G1-423280-00 G1-424115-00	BTU4405 BUS2112 BUZ0760	G1-423466-00 G1-423689-20 G1-424282-10 G1-424146-80
AHK7881 RMH6139	E1-580250-05 E1-580016-85 E1-580201-65	BGU0022 BTA7790	E1-580158-75 E1-580301-75	BIE9268 BYF4671	E1-576067-85 E1-580249-05	BWF8510 BZE3180	G1-423944-40 G1-424067-60 G1-423227-20	BYF8381 BZI7089	G1-423556-10 G1-423207-40 G1-423296-50	BZD6079 BZI7089	G1-423440-60 G1-423955-40
CBY0527 CND5859 CPQ7491 DAX0244	E1-580243-45 E1-578270-05	CKG1114 COW2669 CTO8643 DFK5720	E1-565236-15 E1-579175-35 E1-555114-05 E1-580879-25	CKX4032 CPK9114 CWZ6788 DFU1965	E1-579722-05 E1-580877-05 E1-569690-05 E1-579562-55	CAD4545 CAQ1716 CBZ4330 CCM7086	G1-424140-20 G1 423034 50	CAJ1047 CBK5965 CCI6201	G1-423969-70 G1-424088-50 G1-423662-80	CAM8894 CBK5965 CCK7037	G1-423474-70 G1-423976-30 G1-424638-50 G1-423721-10 G1-424679-20
DAX0244 DGQ4321 DHT5178	E1-580157-65 E1-567721-05 E1-580754-95	DFK5720 DGQ4321 D1T7920	E1-580879-25 E1-569350-15 E1-578272-25	DFU1965 DGW1253 DNO7118	E1-579562-55 E1-578593-45 E1-578271-15	CCM7086 CCT6844 CEU5193	G1-424502-10 G1-424118-20 G1-423510-00	CCS2543 CDV6429 CFR7007	G1-423662-80 G1-423635-30 G1-423382-30	CCS6252 CDW2271 CFW8264	G1-423721-10 G1-424679-20 G1-423893-80
GLI9468	E1-570460-05	HRC5529	E1-579396-45		21 370271 13	CFX6349 CGE2601	G1-424740-80 G1-424124-80	CGA5590 CGP7044	G1-423733-20 G1-424305-20	CGE1550 CGR6232	G1-424116-00 G1-424557-10
PROCESSADAS DKE4409	ENTO 537. 10-VEICULO IMOBILIZA B EM 29/09/2006 E1-579191-85	DO NA VIA POI	R FALIA DE COMBUSTIVEL			CGU1993 CHN9743 CHR9950	G1-424298-60 G1-423297-60 G1-423354-80	CGU7687 CHP3681 CHU1078	G1-424550-50 G1-424677-00 G1-424668-20	CHN9743 CHP5184 CHU8910 CIP3473	G1-423246-00 G1-423524-20 G1-423576-00 G1-424778-20 G1-424234-80
ENOUADRAME	NTO 538, 00-ESTACIONAR A MENO					CIC1337 CIW7362 CJM1700	G1-423264-60 G1-423470-30 G1-424649-50	CIG4814 CJD2941 CKB7771	G1-424117-10 G1-424376-70 G1-423826-70	CIP3473 CJD7195 CKD5053	G1-424778-20 G1-424234-80 G1-424204-00
	EM 29/09/2006 E1-580455-75	NFD8521	E1-580454-65			CKE8008 CKV9743	G1-423695-80 G1-424045-60	CKE8132 CKV9743	G1-423360-30 G1-424759-50	CKV1844 CLA9243	G1-424189-70 G1-423943-30
PROCESSADAS BMY6319	ENTO 545. 21-ESTACIONAR NO PASS S EM 29/09/2006 E1-581787-85	CBZ2042	E1-576559-55	CDL9765	E1-578889-35	CLB9435 CLV7700 CMK2507	G1-424070-90 G1-423837-70 G1-423396-60	CLI4019 CLY3237 CMK2507 CMX7850	G1-424170-00 G1-424366-80 G1-423497-80 G1-423704-60	CLT8704 CMA9206 CMM9683 CMY1120	G1-424181-00 G1-423554-00 G1-423199-70
CHX5156 DMV1484 GXW3619	E1-572028-65 E1-576558-45 E1-576848-85	DAX1645 DSX7652	E1-582433-55 E1-579638-45	DKM2087 GRK8498	E1-579658-25 E1-578943-25	CMU6884 CNF1694 COJ9766	G1-424432-80 G1-424533-00 G1-424306-30	CMX7850 CNZ0707 COJ9766	G1-423704-60 G1-423324-00 G1-424264-50	CMY1120 COF9395 COL4506	G1-423184-30 G1-424328-30 G1-423773-90
FNOLIADRAMI	NTO 545 24-FSTACIONAR AO I A	DO OU SOBRE	CANTEIRO CENTRAL, ILHA	S, ETC.		CON0118 CPC8075 CPI5058	G1-423422-00 G1-423220-60	COR4635 CPE6302	G1-424177-60 G1-423652-90 G1-423772-80	COS6206	G1-424217-20 G1-424526-30
AMU1697 DQT2789	EM 29/09/2006 E1-579085-15 E1-579583-45	CPD7676 DSS1878	E1-581972-65 E1-578861-85	DGX3443 DSU4244	E1-580127-95 E1-579247-95	CPS6734 CQT9818	G1-424057-70 G1-424309-60 G1-424728-70	CPM3672 CPV4327 CQW4581	G1-424390-00 G1-423930-10	CPE6302 CPO0570 CQF3224 CRL3575	G1-423201-90 G1-424051-10 G1-423570-40
ENQUADRAMI PROCESSADAS	ENTO 546. 00-ESTACIONAR DIANTE S EM 29/09/2006	GUIA REBAIX	ADA ENTRADA/SAIDA VEIC	CULOS		CRM5578 CSE3501 CSX5293	G1-423648-50 G1-424332-70 G1-424307-40	CRV8780 CSL2735 CSX7454	G1-424176-50 G1-424138-00 G1-423242-60	CSC0228 CSX0421 CTA8055	G1-424220-50 G1-424158-90
CYN2445	E1-579642-85		E1-579796-85	DNW7511	E1-578686-95	CTD1526 CTM9828	G1-423467-00	CTI0993 CTO6511	G1-423242-60 G1-423266-80 G1-423871-80	CTI4003	G1-423272-30 G1-423588-00 G1-424275-50 G1-423834-40
PROCESSADAS BXT1939	ENTO 548. 70-ESTACIONAR AO LAI S EM 29/09/2006 E1-580501-95	OO DE OUTRO	VEICULO (FILA DUPLA)			CVC1264 CVJ9723 CVZ6268	G1-424437-20 G1-423867-40 G1-423310-80 G1-423979-60	CVE4165 CVU8696 CVZ8523	G1-423871-80 G1-424330-50 G1-423500-00 G1-424781-50	CTP7164 CVJ8608 CVY1009 CWJ2879	G1-423424-10 G1-423600-10
ENQUADRAMI PROCESSADAS	ENTO 554. 10-ESTACIONAR EM DES	ACORDO COM	A REGULAMENTACAO - R6	iВ		CWJ7357 CXD0801 CXI2637	G1-424262-30 G1-423769-50 G1-423312-00	CWN4477 CXG5506 CXM6142	G1-424263-40 G1-423365-80 G1-424494-40	CWW3364 CXI2096 CXM7504	G1-423911-40 G1-423213-00 G1-423575-90
AGK8083 BMC1469 BND1309	S EM 29/09/2006 E1-578843-15 E1-579398-65 E1-580507-45	AMI6182 BMC6207 BQG8170	E1-577569-35 E1-577383-45 E1-580034-45	BIR9912 BMI4531 BQH3613	E1-579768-25 E1-580663-65 E1-580956-25	CXS2441 CXZ9784 CYF0882	G1 423200 00	CXW1728 CYB5738 CYK9996	G1 423824 50	CXX1208	G1-423653-00
BQN6287 BZT8967	E1-580012-45 E1-571882-35	BXB5021 CAW3812	E1-579765-05 E1-570622-85	BXN7578 CBZ4180	E1-580831-95 E1-578838-75	CYP3778 CYR0781	G1-423245-90 G1-424316-20 G1-423804-70 G1-423997-20	CYP3778 CYU9308	G1-424188-60 G1-423714-50 G1-424227-10 G1-423926-80	CYE8409 CYP3778 CYQ5438 CYU9308	G1-423247-00 G1-423715-60 G1-424251-30 G1-424225-00
CDU8915 CEV3189	E1-580964-05 E1-578847-55 E1-580508-55	CDW5416 CHZ9429 CIM4376	E1-580692-25 E1-572007-75 E1-580667-05	CEJ6894 CIB5597	E1-580516-25 E1-580524-05 E1-580505-25	CZD9856 CZH6057 CZN5253	G1-424172-10 G1-423700-20 G1-424134-70	CZE6412 CZH7090 CZP0453	G1-423279-00 G1-424276-60 G1-424355-80	CZE9074 CZN2511 CZR4229	G1-424096-20 G1-424056-60 G1-424265-60
CIE1544 CKE9641 CMB3226 CPU0256	E1-580204-95 E1-580223-65	CIM4376 CKX1170 COX7372	E1-580667-05 E1-578113-85 E1-578842-05 E1-580584-45	CJY3817 CLQ1597 CPS6208 CTS6422	E1-580505-25 E1-574099-95 E1-580060-85	DAE0655 DAL6564	G1-423475-80 G1-423259-10 G1-424512-00	DAK5628 DAP7435	G1-424331-60 G1-424658-30 G1-424767-20	DAK5628 DAX2542	G1-424608-80 G1-424614-30 G1-423880-60
DAI6684	E1-579769-35 E1-580962-85 E1-580853-95	CPU3419 CYC1096 DDI1589	E1-580518-45 E1-579450-35	C1S6422 CZP0453 DDK9573 DFU1524	E1-578841-05 E1-580033-35 E1-580600-95	DAY8485 DAZ3223 DBJ9844	G1-423838-80 G1-424240-30	DAY8485 DBF7869 DBN0424	G1-424386-60 G1-423864-10	DAY9652 DBI7788 DBO0710	G1-423473-60 G1-423241-50
DFK6511 DFV2646	E1-578837-65 E1-580305-05 E1-580261-05	DFL5448 DGU4203 DHR5131	E1-580830-85 E1-573454-25	DGU4236	E1-580310-55 E1-577573-75	DBP7604 DCA0212	G1-424487-80 G1-424232-60	DBP7604 DCA3079 DCO1139	G1 424480 00	DBT6210 DCF7453 DCY1899	G1-424545-00
DHQ7938 DJQ5098 DMQ4808	E1-580067-45 E1-579474-55	DKG6859 DNL2692	E1-580669-15 E1-580057-55 E1-580032-25	DHR9693 DMK2704 DOG3202	E1-580030-05 E1-578839-85 E1-579758-35	DCK6426 DCZ4267 DDT8597	G1-423528-60 G1-424103-90 G1-424269-00 G1-424656-10	DDA0905 DDY8026 DES5399	G1-423472-50 G1-424482-30 G1-424203-00 G1-424106-10 G1-423304-20	DDP1071 DEF1942 DES6776	G1-424006-00 G1-423962-00 G1-424571-40 G1-424456-00
DQP7652 DST9022 HXC9324	E1-572984-55 E1-579759-45 E1-580306-15	DRB1153 GQG3992 JEX6138	E1-579761-65 E1-581401-75 E1-580039-95	DRE3135 GSP0200 NEK3050	E1-579397-55 E1-578626-45 E1-571042-05	DEF2243 DEV3286 DEY4123	G1-423674-90	DEW2062 DEY4578	G1-424516-40 G1-423370-20	DES6776 DEX9074 DEY6960	G1-423287-70 G1-424021-40
ENQUADRAMI PROCESSADAS				CAO - R6A		DEY7794 DFI8584 DFJ9485	G1-423550-60 G1-423550-60 G1-423929-00 G1-423337-20 G1-424777-10 G1-423758-50	DFE8212 DFI8584 DFM2954	G1-424510-90 G1-423790-40	DFI8306 DFJ8515 DFS4645	G1-423211-80 G1-423706-80
ABB1298 BOY1266	ENTO 555. 00-ESTACIONAR EM LOC S EM 29/09/2006 E1-580197-25 E1-577600-15	AKU6517 BTG0427	E1-581138-85 E1-580713-15	BIX9242 BXK7667	E1-578891-55 E1-580117-05	DFW3384 DFZ9640	G1-424777-10 G1-423758-50	DFY9383 DFZ9988	G1-423496-70 G1-424470-20 G1-424529-60	DFZ7761 DGK0755 DGQ5777	G1-423292-10 G1-424093-00 G1-424633-00
CEV2835 CHT5202 CLY2785	E1-580590-05 E1-579798-05 E1-580010-25	CFQ1860 CLL2530 CMX2998	E1-580120-25 E1-580751-65 E1-576825-75	CFU0640 CLT8704 COR2118	E1-581137-75 E1-577386-75 E1-581140-05 E1-578425-15	DGK2538 DGW8700 DGX3280	G1-424312-90 G1-423215-10 G1-423567-10 G1-423907-00	DGQ4021 DGX3077 DGX4149	G1-424060-00 G1-424480-10 G1-424495-50	DGX3280 DGZ9055	G1-424564-80 G1-424488-90 G1-424073-10
CLY2785 CVL0928 CYB2141 DB18877	E1-580191-75 E1-580705-45 E1-572347-65	CXT2867 CYJ9472	E1-579449-25 E1-579449-25 E1-580355-65 E1-578932-25 E1-579646-15	CXV6580 CZR7250 DFH3368	E1-578425-15 E1-580702-15 E1-580655-95	DHD0350 DHH9231	G1-423756-30	DHF3538 DHH9231 DHS9223	G1-423761-80 G1-424615-40	DHG7668 DHK3266 DHS9379	G1-424105-00 G1-424632-00 G1-423189-80
DBI8877 DFP5882 DHR8601	E1-580712-05 E1-580596-55	DEP6772 DFU7455 DIX6216 DLP8525	E1-579646-15 E1-580354-55 E1-580112-55	DFZ0669 DJH3209 DLV8903	E1-580658-15 E1-578938-85 E1-580379-85	DHS6301 DHT4897 DHY8341	G1-423612-20 G1-424418-50 G1-424100-60 G1-424287-60	DHY0298 DHZ1053	G1-423563-80 G1-424637-40 G1-424784-80	DHY6886 DIE3375	G1-423865-20 G1-423499-00
DKQ5207 DMY6676 DOF3960	E1-579643-95 E1-580721-95 E1-580661-45	DMY9115 DOF4667	E1-577948-85 E1-578933-35	DOF3495 DPI7572	E1-578934-45 E1-578936-65	DIH6332 DIR1694 DIU1606	G1-424667-10 G1-424342-60	DIQ2293 DIS9577 DIW5036	G1-424281-00 G1-423960-90 G1-423301-00	DIR0638 DIT8833 DIW6715	G1-424019-20 G1-424654-00 G1-424577-00
DPM9618 DQP3192 DSE3560 FAM2121	E1-579952-05 E1-579584-55 E1-580119-15	DPY1635 DQP8436 DUA7078 HCA7048	E1-579919-05 E1-580008-05 E1-580192-85	DQE2185 DSE2262 EHC4004	E1-582826-25 E1-580586-65 E1-579083-05	DIX8094 DJC8048 DJG8983	G1-423626-50 G1-424301-90 G1-423823-40	DIZ7939 DJG3101 DJO3560	G1-423276-70 G1-423843-20 G1-424735-30	DJA1267 DJG8924 DJQ6167	G1-423879-50 G1-423692-50 G1-424178-70
	E1-580119-15 E1-578761-75 ENTO 563. 00-PARAR NA AREA CRU		E1-580192-85 E1-576821-35			DJQ8742 DKD5283 DKP7936	G1-423657-30 G1-424091-80 G1-424137-00	DKA9149 DKE0833 DKT0312	G1-424016-00 G1-424464-70 G1-424750-70	DKB4593 DKE9175 DKT7248	G1-424326-10 G1-423427-40 G1-424562-60
PROCESSADAS KNI6902	EM 29/09/2006 E1-579587-85	ZAMENTO FRI	EJOD CIRC VEICULOS/FEDE	SIKES		DKW1500 DLB5180	G1-424038-00 G1-423774-00 G1-424635-20	DKW1588 DLF5977	G1-423359-20 G1-423522-00	DKY5643 DLL7287	G1 424515 30
ENQUADRAMI PROCESSADAS	ENTO 567. 30-PARAR SOBRE FX PEL S EM 29/09/2006	ESTRE MUDAI	NCA SEMAFORO ELETRONIO	00		DLU2975 DMD8848 DMK6533	G1-423428-50 G1-424196-30	DMA0400 DMH2050 DML3816 DNE7339	G1-424034-60 G1-423240-40 G1-423599-00	DMD1865 DMJ3504 DMY8731	G1-423770-60 G1-423607-80 G1-423827-80 G1-424629-70
AAZ3253 BFE9972 BTS8209	F1- 75356-62 F1- 75526-02	AKJ8193 BJI0145 BUS2703	F1- 75156-42 F1- 75268-62 F1- 75161-92	AVL1130 BTK9322 BUS2757	F1- 75212-52 F1- 75483-12 F1- 75170-72	DNE7088 DNM9302 DNQ8620	G1-424612-10 G1-423836-60 G1-423753-00	DNE7339 DNQ6643 DNY3166	G1-423436-20 G1-424013-70 G1-424597-80	DNI8107 DNQ8321 DNY5261	G1-423405-40 G1-424322-80 G1-424660-50
BVS7924 CAH6596	F1- 75214-72 F1- 75357-72 F1- 75344-52 F1- 75490-82	BVZ8721 CAP5669	F1- 75372-02 F1- 75563-42	BZI2450 CBN3886	F1- 75524-92 F1- 75510-62	DNZ3000 DOP9696	G1-424284-30 G1-424438-30	DOM7059 DOT6247	G1-423355-90 G1-424530-70	DON6458 DPH6231	G1-423392-20 G1-424648-40
CES4409 CIW8981 CNU6563	F1- 75517-22 F1- 75449-02	CEZ5654 CJD4671 CQB9865	F1- 75142-12 F1- 75505-12 F1- 75302-72	CHT2771 CJY8900 CQI5970	F1- 75171-82 F1- 75463-32 F1- 75281-82	DPJ5424 DPL0097 DPX1276	G1-423267-90 G1-424219-40 G1-423866-30	DPJ7843 DPR0995 DPX1335	G1-424184-20 G1-423800-30 G1-423729-90	DPL0097 DPU1724 DPY1306	G1-424451-50 G1-424599-00 G1-423452-70
CSQ1956 CWP3445 CXI6859	F1- 75339-02 F1- 75455-62 F1- 75466-62	CTA6338 CWZ6296 CZA0083	F1- 75553-52 F1- 75138-82 F1- 75211-42	CTJ2150 CXB6608 DCA3459	F1- 75168-52 F1- 75160-82 F1- 75346-72	DQC0002 DQC9566 DQJ1726	G1-424069-80 G1-423519-80 G1-424693-50	DQC0027 DQG7943 DQK1921	G1-424541-70 G1-423608-90 G1-424493-30	DQC0094 DQG8229 DQO6340	G1-424349-20 G1-424007-10
DER3167 DFZ9218	F1- 75308-22 F1- 75167-42	DEY6361 DIT0990 DKV1771	FI- 75298-32 FI- 75366-52 FI- 75456-72	DFU9295 DIX0195	F1- 75177-32 F1- 75371-02	DQR3475 DQV3365	G1-423899-30	DQS4540 DQW6263	G1-423397-70 G1-423831-10 G1-424311-80	DQS6485 DQW7280	G1-424152-30 G1-424272-20 G1-424148-00 G1-423874-00
DJQ7626 DMD0051 DMQ6231	F1- 75448-02 F1- 75506-22 F1- 75498-52	DMJ3273 DMY4506	F1- 75358-82 F1- 75231-22	DKW9115 DMO7241 DNQ8685	F1- 75333-52 F1- 75283-02 F1- 75247-72	DQW8021 DRC6512 DRQ3255	G1-424238-10 G1-424420-70 G1-423371-30 G1-424377-80	DQX1882 DRF4538 DRQ8559	G1-423323-00 G1-423403-20	DQX6969 DRP5720 DRS6338	G1-424001-60 G1-423455-00
DPV7469 DQP7563 DQV7707	F1- 75475-42 F1- 75556-82 F1- 75500-72	DQC1532 DQP7702 DRB6985	F1- 75226-82 F1- 75499-62 F1- 75347-82	DQP7023 DQT4402 DSD1582	F1- 75341-22 F1- 75252-12 F1- 75297-22	DRÚ7802 DSC4543 DSE3640	G1-423799-20 G1-423515-40 G1-423901-50	DSA3813 DSD3965 DSH1379	G1-423426-30 G1-423842-10 G1-424344-80	DSC1737 DSE3519 DSK5143	G1-423298-70 G1-424095-10 G1-423895-00
DUE2711 JMP8919	F1- 75258-72 F1- 75518-32	GUB4445 JWS9098	F1- 75223-52 F1- 75221-32	GXC1332 LBQ6418	F1- 75481-02 F1- 75362-12	DSK7404 DSU3203	G1-424383-30 G1-423572-60	DSM2887 DSU3203	G1-423633-10 G1-423573-70 G1-424064-30	DSU0626 DSY2284	G1-424406-40 G1-424190-80
LOU4064 ENQUADRAMI	F1- 75323-62 ENTO 570. 30-TRANSITAR FORA DA	FAIXA REGUL	AMENTADA PELA SINALIZA	ACAO		DTP2071 DUA0603 ELQ7887	G1-424466-90 G1-424319-50 G1-424286-50	DTQ1751 EDU0749 ENE3945	G1-424058-80 G1-424468-00	DTR8546 EJV0008 ENS0011	G1-423271-20 G1-424690-20 G1-424678-10
PROCESSADAS CJB7146	S EM 29/09/2006 E1-581126-75	DEY3382	E1-576458-35	DMU1058	E1-578974-05	FCH1818 FIO1133 FRK1964	G1-424087-40 G1-423176-60 G1-424245-80	FCH1818 FOR0202 FXH0010	G1-424092-90 G1-423935-60 G1-423283-30	FIF0307 FQR0053 FZJ4440	G1-424640-70 G1-423269-00 G1-424212-80
ENQUADRAMI PROCESSADAS	ENTO 573. 80-TRANSITAR CONTRA S EM 29/09/2006	MAO DIRECAG	VIAS C/SINAL. REG. SENT.	UNICO CIRC		GBG0458 GOY5693	G1-423719-00 G1-424623-10 G1-424565-90	GKF7000 GQH4782	G1-423644-10 G1-423828-90	GOI9107 GSB4961	G1-423750-80 G1-424157-80 G1-423669-40 G1-424145-70
PRÔCESSADAS EM 29/09/2006 DSB1610 E1-569717-55 ENQUADRAMENTO 604-12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO					GTA9916 GXC2240 JNN0797	G1-424596-70 G1-423257-00	GTI6111 JDS3492 KIG1420	G1-423696-90 G1-423759-60 G1-423850-90	GWW0128 JMF5039 KQN0654	G1-424695-70	
PROCESSADAS EM 29/09/2006 BTC3487 EL-578849-75					LAJ3647 LBT3402 LOD2525	G1-423379-00 G1-424763-90 G1-423989-50	LAR6166 LHX2268 MUV7677	G1-424360-20 G1-423252-50 G1-423716-70	LBS7401 LNB2785	G1-423268-00 G1-423619-90	
PROCESSADAS	ENTO 605. 01-AVANCAR O SINAL VE 5 EM 29/09/2006 F1- 75174-02			DMII0247	E1 45150 40	ENQUADRAMENT	O 745. 51-TRANSITAR EM			MITIDA	
AMZ7664 BNK7967 BZM4717	F1- 75310-42 F1- 75169-62	BHN9832 BOX7517 CAB2657	F1- 75154-22 F1- 75205-92 F1- 75241-12	BMH8341 BSC5064 CAK2840	F1- 75159-72 F1- 75185-02 F1- 75266-42	PROCESSADAS EN ANG9911 BRB8308	F1- 75398-42 F1- 75428-12	BNT5084 CCM7188	F1- 75411-62 F1- 75124-52	BQB8003 CJO3696	F1- 75139-92 F1- 75405-02
CBR6227 CLL8142 CNZ5029	F1- 75368-72 F1- 75309-32 F1- 75284-02	CFQ3067 CLV9983 CSC5843	F1- 75342-32 F1- 75470-02 F1- 75335-72	CHM6696 CMN2138 CVY9733	F1- 75193-82 F1- 75320-32 F1- 75104-72	CKS7988 CYM4453 DDU7118	F1- 75145-42 F1- 75419-32 F1- 75403-92	CMZ2750 CZM8071 DDY4835	F1- 75141-02 F1- 75377-52 F1- 75410-52	CPH6776 DCE9219 DHY9918	F1- 75438-02 F1- 75433-62 F1- 75417-12
CYA4013 CZF5146 DCX6409	F1- 75561-22 F1- 75180-62 F1- 75182-82	CYC1328 DCE8664 DEX8470	F1- 75204-82 F1- 75532-62 F1- 75232-32	CYF6850 DCK3903 DGO2760	F1- 75104-72 F1- 75337-92 F1- 75334-62 F1- 75540-32	DJA0511 DKE9247 DOP8851	F1- 75108-02 F1- 75401-72 F1- 75427-02	DJQ0949 DMD1026 DQP9185	F1- 75426-02 F1- 75391-82 F1- 75409-42	DJQ5426 DQP7519 DSH0431	F1- 75414-92 F1- 75431-42 F1- 75385-22
DGO6807 DMU1956	F1- 75182-82 F1- 75491-92 F1- 75307-12 F1- 75234-52	DIU3826 DNL5378	F1- 75315-92 F1- 75321-42	DIV2064 DON3611	F1- 75540-32 F1- 75184-02 F1- 75558-02 F1- 75330-22	DSY3034	F1- 75425-92	KHQ2700	F1- 75386-32		r1- /3383-22
DQG8459 DQT9368 DSH1954	F1- 75198-22 F1- 75152-02	DQM3172 DRP3655 DSU2403	F1- 75285-12 F1- 75188-32 F1- 75172-92	DQS7009 DRX0471 DSY2504	F1- 75546-92 F1- 75535-92	ENQUADRAMENT PROCESSADAS EN ALL 1690	O 746. 30-TRANSITAR ACI 4 29/09/2006 G1-423395-50	MA DE 20% E ATE 50 AVF1818		E PERMITIDA BFJ8059	G1-423254-70
EJD1000 JQH2008	F1- 75549-12 F1- 75319-22	GHN0018 LJO2179	F1- 75538-12 F1- 75196-02	HAN5601 LNJ4771	F1- 75325-82 F1- 75208-12	BMC8295 CCS2543	G1-423395-50 G1-424101-70 G1-423702-40	BMU2696 CCY7892	G1-423186-50 G1-424372-30 G1-423200-80	BNF0890 CEV2393	G1-423254-70 G1-423751-90 G1-423191-00

CFE4500	G1-424628-60	CJQ1705	G1-423673-80	CKM7189	G1-424709-0
CKV1844	G1-424600-00	CLO6234	G1-423598-00	CNS2479	G1-423373-50
COF9395	G1-424280-00	CPE8078	G1-423760-70	CPK8423	G1-423801-4
CPZ4443	G1-423553-90	CTC2381	G1-424730-90	CYZ6763	G1-423504-4
DAW1511	G1-424760-60	DBV2247	G1-423882-80	DDV5820	G1-423749-70
DHI3493	G1-424422-90	DIY2660	G1-423551-70	DLD5412	G1-423177-70
DNE7270	G1-424610-00	DNG0075	G1-424353-60	DNM9713	G1-423848-70
DNO6716	G1-424525-20	DOF8183	G1-423667-20	DOM1544	G1-424523-0
DOW1569	G1-424159-00	DSD1605	G1-423712-30	DTR8433	G1-424587-9
DTW1155	G1-423494-50	EDU0749	G1-423890-50	GSB4961	G1-423798-10
JNN0797	G1-423302-00				

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

#### SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES
PROT. 06/11/7078 SILVIA NASCIMENTOPROT. 06/11/9079 LUIS H DE O SIGNORI

**DEFIRO PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO** PROT. 06/10/10456 PRIMI & APPOLONI

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS – DIRETORIA DECON PROT. 06/11/8549 GRAFICA EDITORA MODELO LTDA

FICA SUSPENSO O AUTO DE EMBARGO DE Nº 00797 PROT. 06/11/7051 LOURIVAL MOREIRA JR

CANCELE-SE O AIM Nº 71410 PROT. 06/11/8823 ARNALDO GOMES

INDEFERIDOS

PROT. 06/11/0814 ALZIMARI AP C. MANOEL – PROT. 06/11/7992 ADALBERTO F R DE MELO – PROT. 06/11/8123 RENATO R LOPES – PROT. 06/11/7899 FRANCISCO PANELLA NETO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PROT. 06/11/7215 ZIARA N COPPO – PROT. 06/11/9003 JOSE A SIQUEIRA – PROT. 06/11/8486 BIO BONTÉ IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA – PROT. 06/11/8477 ANA M BASSIQUETI

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 04/11/5988 CARLOS F S CORREIA – PROT. 06/11/2135 COM. DE BEBIDAS PAULINIA LTDA –
PROT. 06/11/7846 MARCELO A FERREIRA – PROT. 06/11/7687 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS –
PROT. 06/11/9133 MAURO F DA SILVA – PROT. 06/11/9470 MRV CONSTR. LTDA - PROT. 06/10/32785
JOAQUIM M DE C BARRETO – PROT. 03/11/2249 FERNANDO D FERREIRA

ARQTº HELIO CARLOS JARRETTA

Sagretário Municinal de Urbanismo

Secretário Municipal de Urbanismo

#### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO PROT. 06/11/9599 ALEXANDRE D PERASSO – PROT. 06/11/9589 SONIA M G DA SILVA

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – SEMURB EXPRESSO PROT. 06/11/9597 TERCIO E PAGANELLI

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** PROT. 05/11/9633 ITALO A CORTIZO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL PROT. 26828/76 JOSE C DE OLIVEIRA

**DEFIRO PROJETO DE REGUL DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL** PROT. 25779/55 MANUEL MOREIRA

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL** PROT. 06/11/172 CARLOS E SILVESTRE – PROT. 06/11/6487 DORIVAL B PERES

**DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL** PROT. 05/11/9102 BENEDITO LOPES

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL** PROT. 06/11/8230 CLEMENTE MISSIO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL/ COMERCIAL** PROT. 06/11/5685 LUCIA M DE M STORARI

INDEFERIDOS PROT. 06/11/7769 ANA M R BASSIQUETI

COMPAREÇA O INTERESSADO – SEMURB EXPRESSO PROT. 06/11/9714 GISELDA D DE C TEIXEIRA – PROT. 06/11/9683 SERGIO P RIGHETTO

COMPAREÇA O INTERESSADO PROT. 06/11/9465 APARECIDO R DUTRA – PROT. 33856/62 JOSE FERREIRA – PROT. 06/11/9463 ORI-VALDO PORTO – PORT. 75387/01 LOTHARIO A SCHROEDER

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
PROT. 06/11/9715 MEU LAR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – PROT. 06/11/9717 HELENA
T DE OLIVEIRA – PROT. 06/11/9718 ARTÉSIANA MOTORES E BOMBAS LTDA – PROT. 06/11/9709
JOSE R CAVICHIOLLO – PROT. 06/11/9710 MARIA T SIGNORI – PROT. 06/11/9708 JOSE R CAVICHIOLLO – PROT. 06/11/9699 GILDO ZERBETI – PROT. 06/11/9702 JOSE C B MARTINS – PROT. 06/11/9697
EDUARDO M ROCHA – PROT. 06/11/9677 HELIO P DE SOUZA

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA N° 200, 2° ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA PROT. 06/11/1500 DUOS (OLGA M DE OLIVEIRA SANTOS) AIM № 61302; PROT. 04/11/4713 XISTOS BAR E PASTELARIA LTDA AIM № 61093; PROT. 04/11/4713 XISTOS BAR E PASTELARIA LTDA INT № 27075

DRA. SILVIA FARIA
Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA **E AUTARQUIAS**

#### **CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2006, Protocolo nº C 013. 08. 2006 – Objeto: referente ao Registro de Preços para Aquisição de milho em conserva, ervilha em conserva, biscoito doce sabor chocolate, biscoito recheado de chocolate, biscoito recheado de morango, biscoito tipo maisena, biscoito salgado integral tipo cream cracker, biscoito tipo Maria com frutas, cereal e sementes, macarrão com vegetais tipo parafuso, macarrão com vegetais tipo sopa de letrinhas, para o Programa da Alimentação Escolar. **COMUNICADO**: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, RESOLVE: adjudicar as empresas: F. G. JUNIOR & CIA LTDA., para os itens: - biscoito doce sabor chocolate pelo valor de R\$ 4, 45 p/kg, - biscoito tipo maisena pelo valor de R\$ 3, 08 p/kg, - biscoito salgado integral tipo cream cracker pelo valor de R\$ 5, 15 p/kg, - macarrão com vegetais tipo sopa de letrinhas pelo valor de R\$ 3, 95 p/kg, - NUTRIVIP DO BRASIL LTDA., para os itens: - milho em conserva pelo valor de R\$ 4, 16 p/kg, - ervilha em conserva pelo valor de R\$ 2, 81 p/kg, - SOCOM ALIMENTOS LTDA., para os itens: biscoito tipo Maria com frutas, cereal e sementes pelo valor de R\$ 4, 91 p/kg, - macarrão com vegetais tipo parafuso pelo valor de R\$ 3, 95 p/kg, - SÃO BRAZ COMÉR-CIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., para os itens: - biscoito recheado de chocolate pelo valor de R\$ 4, 35 p/kg, - biscoito recheado de R\$ 4, 35 p/kg.

Pregão Presencial nº 016/2006, Protocolo nº C 002. 09. 2006 - Objeto: Pregão Presencial nº 016/2006, Protocolo nº C 002. 09. 2006 – Objeto: referente a aquisição de feijão "in natura" tipo I para o Programa da Alimentação Escolar. COMUNICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, RESOLVE: adjudica a empresa: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA., para o item: - feijão "in natura" tipo 1 pelo preço de R\$ 1, 54 (hum real e cinqüenta e quatro centavos) por quilo.

Pregão Presencial nº 014/2006, Protocolo nº C 024. 08. 2006 — Objeto: Referente a contratação de empresa para prestar serviço de portaria e limpeza, com fornecimento de materiais, no Horto Shopping Ouro Verde da Ceasa Campinas. COMUNICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, RESOLVE: adjudicar a empresa: ABSOLUTA SERVIÇOS GERAIS LTDA., pelo valor total mensal de R\$ 9. 925, 00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais) perfazendo um total anual de R\$ 119. 100, 00 (cento e dezenove mil e cem reais).

#### AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 018. 04. 2006 – Tomada de Preços nº 001/2006 – Contrato nº 018/2006 – Aditamento nº 043/2006. - Objeto: Contratação de empresa para ampliação, com fornecimento de material e mão de obra, da usina geradora de energia elétrica a óleo diesel, no interior da Ceasa Campinas. Empresa: LGE ELETRONICA LTDA. – CNPJ Nº – 66. 012. 014/0001-33. – Vigência: Concede-se à contratada o prazo de 30 (trinta) dias corridos, à partir de 25/09/2006, para que seja entregue o serviço inicialmente contratado. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial radas as demais cláusulas do contrato inicial.

Protocolo C 006. 03. 2006 − Pregão Presencial nº 002/2006 − Contrato nº 011/2006 − Aditamento nº 041/2006. − Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância no Horto shopping Ouro Verde da Ceasa Campinas. Empresa: SERVI SEGURANÇA E VIGILANCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. − CNPJ Nº − 01. 437. 326/0003-05. − Vigência: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 06. 10. 2006 e, encerrando-se em 05. 04. 2007. − Valor: A contratada não terá o preço de seu serviço reajustado, fazendo jus ovalor mensal de R\$ 17. 011, 04 (dezessete mil, onze reais e quatro centavos) para a completa execução do objeto contratado, perfazendo o total para os seis meses de R\$ 102. 066, 24 (cento e dois mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Protocolo C 006. 07. 2005 – Pregão Presencial nº 010/2005 – Contrato nº 020/2005 – Aditamento nº 042/2006. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância na Ceasa Campinas. Empresa: SERVI SEGURANÇA E VIGIL LANCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. – CNPJ Nº – 01. 437. 326/0003-05. – Vigência: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2006 a vencer em 30/09/2007. – Valor: A contratada receberá o valor mensal de R\$ 143. 976, 73 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) pela completa execução do objeto contratado, perfazendo o total anual de R\$ 1. 727. 720, 76 (hum milhão setecentos e vinte e sete mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos). Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Protocolo C 020. 03. 2003 - Tomada de Preços nº 008/2003 - Contrato nº 028/2003 - Aditamento nº 044/2006. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e portaria, com fornecimento de materiais para o Horto Shopping Ouro Verde da Ceasa Campinas. **Empresa**: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.. – **CNPJ** Nº – 69. 207. 850/0001-61. – **Vigência**: Fica prorrogado o contrato por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 01. 10. 2006 e encerrando-se em 31/10/2006. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENERRA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
LICITAÇÕES - MODALIDADE "CONVITE"
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Interessado: Fundação José Pedro de Oliveira - Protocolo: 0576 de 22/09/
2006 - Assunto: Convite n. 002/2006 - Objeto: aquisição de chassi motori-

2006 - Assunto: Convite n. 002/2006 - Objeto: aquisição de chassimate 2006 - Assunto: Convite n. 002/2006 - Objeto: aquisição de chassimates no presente protocolado, HOMOLOGO, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8. 666/93, o Convite nº 002/2006, referente aquisição de chassi motorizado e suprimentos, conforme as características do Anexo I, parte integrante do processo licitatório, ADJUDICANDO o seu objeto a empresa Implementos Yamashita Ltda, com o preço global de R\$ 17. 600, 00 (dezessete mil e seiscentos reais), devendo onerar o exercício de 2006). AUTORIZO a realização da Despesa, ressaltando que o pagamento será efetuado com recursos próprios. Encaminhe-se para a elaboração do prévio empenho e posterior faturamento.

Campinas, 06 de outubro de 2006

ALCIDES MAMIZUKA

Presidente da FJPO

#### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

#### RATIFICAÇÃO

PA 018/06 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da empresa Consist Software Ltda.

Conforme justificativas e pareceres exarados no PA 018/06, que trata da contrata-Conforme justificativas e pareceres exarados no PA 018/06, que trata da contratação da empresa Consist Software Ltda., para prestação de serviços de consultoria para a migração do Sistema Consist HR da versão 2.2.7 para a versão 2.3.2, com a implantação do módulo Consist HR Web User, para a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações.

Campinas, 05 de outubro de 2006 BRUNO S. VIANNA P.P. LUIZ M. AYABE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. JOSE ERALDO RÍBAS D AVILA JUNIOR, portador do RG n.º 671332, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 10 - Analista de Sistemas Jr. - Ênfase em Especificação, para o qual foi aprovado e classificado em 4º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 07 de outubro de 2006

LAERTE L. SILVA

Gerência de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

#### **COMUNICADO**

COMUNICAMOS a Sra. PRISCILA CURITIBA DA COSTA que em 06/10/ 2006 encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir o cargo ANALISTA DE SISTEMAS JR - ESPECIFICAÇÃO, ficando, em função disso, caracterizada a sua desistência.

Campinas, 07 de outubro de 2006 **LAERTE L. SILVA** Gerência de Recursos Humanos

#### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

N. 2006/22 - Contr.: Pieralisi do Brasil Ltda.; Objeto: Prest. Serv. Espec. de
Manut. Prev. e Corretiva e Assistência Técnica, c/ fornec. de peças p/ máquinas
Centrífugas da marca Pieralisi.; Contrato: 24 meses; Valor: R\$ 240. 001, 99.
Com base no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações. Após parecer jurídico
favorável, o Sr. Diretor Presidente ratifica a contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES C/
INVESTIDORES

## HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2006/65 - Presencial. Objeto: Aquisição de conexões diversas de ferro fundido dúctil. COMUNICAMOS a homologação do pregão pelo menor preço total por lote as seguintes empresas: Fortsam Comercial Ltda. - Lote 1: R\$ 340, 00; Comércio e Metalúrgica Caeté Ltda. - Lote 2: R\$ 720, 00; Saint-Gobain Canalização Ltda. - Lote 8: R\$ 6. 750, 00; Portobrás Comercial Ltda. para os Lotes - Lote 4: R\$ 1. 263, 95, Lote 5: R\$ 1. 720, 00, Lote 6: R\$ 4. 650, 00, Lote 9: R\$ 142, 00 e Lote 12 - R\$ 2. 400, 00; Mitafer Comércio de Tubos e Ferragens Ltda. - Lote 7: R\$ 5. 500, 00; T. L. da Silva Wollf ME - Lote 8: R\$ 5. 500, 00; Difaso Comercial de Produtos para Saneamento Básico e Hidráulico Ltda. - Lote 10: R\$ 1. 464, 54 e Angolini & Angolini Ltda. - Lote 11: R\$ 1. 700, 00, polo prefeto de (exis) press 11: R\$ 12. 700, 00

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

#### RESUMO DE CONTRATO

Contr: 2006/4203; Contr: Cimento Rio Com. Rep. Mat. Constr. Ltda; objeto: cimento Portland comum CP II; vigência: 6 meses; valor total: R\$ 42. 700, 00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/
INVESTIDORES

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n. 63/06 - Registro de preços: desodorizador de ambiente; preço unitário registrado R\$ 32, 00/litro; Empresa: Glotec Rep. Com.. Ltda; ata registrada: 06/10/2006; vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICHAÇÃO

Pregão n. 2006/77 - Presencial. Objeto: Aquisição de rolamentos. Recebimento das propostas até às 9h15min do dia 25. 10. 2006, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www. sanasa. com. br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

#### HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n. 2006/05 - Prestação de serviços de engenharia para instalação elétrica e montagem de cabine de medição e proteção nas ETAS 1 e 2 e trâmites para sua aprovação junto à concessionária de energia local – CPFL, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. COMUNICAMOS a homologação à empresa Tormel Engenharia Ltda., pelo preço total de R\$ 92. 568, 00, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2006/103 – Prestação de serviços especializados de confecção de pré impresso de conta de água. Classificada 1º lugar: Indústria Gráfica Brasileira Ltda., valor total R\$ 47. 790, 00. Contrato 12 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

#### ATA DA 9ª REUNIÃO DE 2006, DO CONSELHO DELIBE-RATIVO DA SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, **REALIZADA EM 27.09.2006**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e seis (2006), na sala de Reuniões da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, às 9:00 horas (nove horas), atendendo à convocação formal e regulamentar, onde presente se encontrava o seu Presidente, Sr. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO, compareceram com unanimidade os Srs. Membros Titulares do Conselho Deliberativo da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Sr. LESTER JACO-MIN. ram com unanimidade os Srs. Membros Titulares do Conselho Deliberativo da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Sr. LESTER JACO-MIN, Representante do Centro das Industrias do Estado de São Paulo, Sr. JOSÉ AUGUSTO CESAR CARDIA, Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, Sr. JOSÉ VASCONCELOS TRAVAS-SOS SARINHO, Representante da Prefeitura Municipal de Campinas, e Sra. ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI, Representante da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes Assuntos: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior, Análise e Deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiro e Orçamentário do mês de Agosto de 2006, Julgamento de um Recurso Administrativo e Assuntos Gerais; 1) o Sr. Presidente abrindo a 9ª Reunião de 2006 do Conselho Deliberativo da SETEC, cumprimentou e deu boas vindas aos Srs. Conselheiros, 2) em seguida, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros, o encaminhamento via e-mail da Ata da 8ª Reunião do Conselho Deliberativo da SETEC conforme consensuado, que lida e analisada, foi aprovada por unanimidade pelos Srs. Conselheiros; 3) o Sr. Presidente dando prosseguimento à 9ª Reunião de 2006, solicitou a presença do Sr. Marcelo Luiz Ferreira, Diretor Administrativo Financeiro da SETEC, para que elucidasse as possíveis dúvidas, ou perguntas dos Srs. Conselheiros a respeito dos Balancetes Financeiro e Orçamentário do mês de AGOSTO DE 2006; 4) após demonstração, análise e comentários, foi aprovado por unanimidade o Balancete Financeiro e Orçamentário relativo ao mês de AGOSTO DE 2006; 4) após demonstração, análise e comentário relativo ao mês de AGOSTO DE 2006; 70 de 2006, com Receita Financeira total de R\$ 1.865.097,71 (Hum Milhão, Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Noventa e Sete Reais e Setenta e Hum Centavos) resultando em Superávit Financeiro de R\$ 130.622,96 (Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos); 5) na continuidade da 9ª Reunião de 2006, o Sr. President Dois Reais e Noventa e Seis Centavos); 5) na continuidade da 9ª Reunião de 2006, o Sr. Presidente dissertou acerca do tema relevante que é a situação econômica e financeira da Autarquia, e sobre o modelo de recuperação implantado e em vigência desde o início dessa gestão: a estratégia de buscar receitas e controlar despesas, sem secundarizar a capacidade de investimentos com recursos próprios. A direção da SETEC adotou uma série de medidas drásticas de contenção de verbas de custeio, efetuou cortes de despesas e simultaneamente ampliou a oferta de serviços objetivando preservar o seu mercado de atuação. Em 2006, continuou o Sr. Presidente, a SETEC está recuperando a obrigatoriedade da quitação de débitos herdados a favor do CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas. O Sr. Presidente informou que o detalhamento de todos os débitos com o CAMPREV, seriam apresentados ao Conselho. Esses débitos, explicou o Sr. Presidente, exemplificadamente, estão vinculados às cotas patronais de Outubro de 2004 à Julho de 2005 devidas ac CAMPREV, calculadas sobre o valor bruto das Folhas de Pagamento dos servidores ativos, e que não foram recolhidas ao Instituto. Pelo significativo volume financeiro que representam, obriga a SETEC a rever planos e metas, suspender projetos em andamento, adiar todo e qualquer investimento, bem como implantar um contingenciamento ainda mais profundo nas verbas de custeio, e em todo e qualquer tipo de despesa; 6) para pormenorizar esse momento de revés ao Conselho, o Sr. Presidente convocou o Sr. Marcelo Luiz Ferreira, Diretor Administrativo Financeiro da SETEC para detalhar aos Srs. Conselheiros, os compromissos financeiros assinados pela Autarquia com o CAMPREV. O Sr. Marcelo Ferreira fez, inicialmente, um relato à respeito das alterações sofridas pelo órgão previdenciário municipal: o IPMC - Instituto de Previdência dos Municipial so de Campinas, foi criado em 1965 e foi extinto em 1995. O IPMC deu lugar ao SPS – Sistema de Previdência do Servidor. Finalmente, em 30 de Jun por cento) da totalidade das parcelas de remuneração de contribuição dos participantes, admitidos a partir da publicação desta Lei, e II - 22% (vinte e dois por cento) da totalidade das parcelas de remuneração de contribuição dos parpor cento) da totalidade das parcelas de remuneração de contribuição dos participantes, admitidos até a data de publicação desta Lei. § 1º - A contribuição patronal deverá ser sempre o dobro da contribuição do servidor. § 2º - Até que possa ser regularmente exigida a contribuição de que trata o caput, permanece devida a alíquota previdenciária estabelecida pelo parágrafo 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 8.442, de 15 de agosto de 1995; 8) o Sr. Marcelo Ferreira, continuou sua exposição aos Srs. Conselheiros, e explicou que a SETEC e o CAMPREV, realizaram nessa gestão, um "encontro de contas", que resultou em dois ACORDOS cujo demonstrativo segue anexo a esta Ata: ACORDO I - pagamento de valores em atraso, relativos ao período de Outubro de 2004 à Julho de 2005, da contribuição patronal dos servidores ativos, no valor de R\$ 820.125,51 (Oitocentos e vinte mil, cento e vinte e cinco reais e cinqüenta e hum centavos), valor este consolidado em Julho de 2005, dividido em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, atualizadas pela UFIC; ), acordo esse que vem sendo pago pela SETEC pontualmente; ACORDO II - pagamento de valores relativos ao período de Outubro de 2004 à Julho de 2006, referentes a: 1)

contribuição patronal sobre a Folha de Pagamento dos servidores aposentados da Autarquia; 2) acrescido da complementação da Folha de Pagamento dos servidores aposentados da Autarquia, totalizando o valor de R\$ 1.325.196,94 (Hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) dividido em 60 parcelas mensais, atualizadas pela UFIC, acrescido de juros de 1% (Hum por cento; 9) dando prosseguimento, o Sr. Diretor informou aos Srs. Conselheiros tratar-se de recolhimentos previstos no Artigo 143 & 3° da Lei Complementar 10/2004 — Artigo 143: Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e o Poder Legislativo Municipal assumirão a integralização da folha líquida de benefícios; 10) complementando a fala do Sr. Diretor, o Sr. Presidente considerou que esse encontro de assumirão a integralização da folha líquida de benefícios; 10) complementando a fala do Sr. Diretor, o Sr. Presidente considerou que esse encontro de contas ocorreu na Prefeitura Municipal, e, lembrou que a SETEC, forma com a Câmara Municipal, a trinca de participantes do Fundo Previdenciário do CAM-PREV; 11) os Srs. Conselheiros receberam as informações de forma estupefata, e manifestaram-se com veemência diante do dramático quadro apresentado; o Conselheiro José Vasconcelos Travassos Sarinho disse que o cenário exige um diagnóstico profundo e a busca de uma solução junto à Prefeitura Municipal, colocando-se à disposição do Sr. Presidente para os encaminhamentos; a Conselheira Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi considerou que devemos buscar uma solução jurídica, questionou o modelo do sistema previdenciário, e que não é aceitável que a SETEC, tendo equilibrado sua saúde financeira em 2005, enfrente agora essa situação que pode levála a "insolvência financeira e administrativa"; o Conselheiro Lester Jacomin, questionou qual a proposta da SETEC para equacionar o problema; o Sr. Presidente respondeu que a SETEC finalizará os relatórios numéricos e pretende levar ao Exmo. Sr. Prefeito algumas proposituras emergenciais que proporcionem a continuidade dos projetos e a manutenção eficiente dos serviços prestados pela Autarquia; os Conselheiros José Augusto Cesar Cardia e Laércio Frezzato, declararam-se de pleno acordo com as exposições feitas elaes eutres trão Conselheiros farando com que a presçõe do Conselhe Daliba e Laércio Frezzato, declararam-se de pleno acordo com as exposições feitas pelos outros três Conselheiros, fazendo com que a posição do Conselho Deliberativo em relação a essa temática seja de unanimidade total; 12) o Sr. Presidente agradeceu a compreensão, agradeceu a aprovação por unanimidade das medidas que serão adotadas, e lamentou a inevitável desaceleração de vários projetos, entre eles: Implantação do Projeto Colméia e do Projeto de Revitalização do Mercado Municipal que vinha recebendo melhorias, e ações de recuperação; 13) ainda com relação ao Mercado Municipal, o Compartidade de Carallo Deliboro. e açoes de recuperação; 13) ainda com relação ao Mercado Municipal, o Sr. Presidente em resposta ao questionamento unânime do Conselho Deliberativo, reiterou que o mesmo é deficitário e obriga a Autarquia a adotar uma gestão estratégica de custos; revelou que o custeio geral inerentes a investimento, operação, manutenção e gastos com pessoal, é da ordem mensal de R\$ 109.887,90 (Cento e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) base de agosto/2006; o que totaliza um dispêndio anual de R\$ 1.318.654,80 (Hum milhão, trezentos e dezoito mil, seiscentos e cincoenta e quatro reais e oitenta centavos); 14) a Conselheira Sra. Adriana Maria Garavello, Faidiga Flosi destaçou a importância cultural histórica e natrimoni-1.318.654,80 (Hum milhão, trezentos e dezoito mil, seiscentos e cincoenta e quatro reais e oitenta centavos); 14) a Conselheira Sra. Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, destacou a importância cultural, histórica e patrimonial que o Mercado representa para o município de Campinas, sinalizando que estaria disposta a produzir contatos através da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas com o objetivo de mobilizar ações para um projeto de recuperação e revitalização daquele patrimônio, que significa também um ativo econômico; lembrou que a recuperação do Palácio dos Azulejos teve a participação decisiva da CDL, e enfatizou que todo projeto de restauro exige "uma política de preservação e educação patrimonial"; o Conselheiro Lester Jacomin prontificou-se a no tempo hábil, buscar apoio de empresas privadas para viabilizar um futuro projeto; o Conselheiro José Vasconcelos Travassos Sarinho aplaudiu a iniciativa e assegurou juntar esforços para a sua concretização; o Sr. Presidente colocou em votação a iniciativas propostas, sendo homologadas por unanimidade; ao final, agradeceu a todos; 15) os Srs. Conselheiros, de 2006 na Divisão de Cemitérios de R\$ 1.002.606,53 (Hum milhão, dois mil, seiscentos e seis reais e cincoenta e três centavos); em função disso o Conselho Deliberativo voltou a questionar a SETEC sobre quando serão retomadas as providências para a cobrança dos preços públicos de conservação e manutenção dos Cemitérios Municipais. Mais uma vez os Srs. Conselheiros se posicionam pela inconformidade com essa pendência, tendo em vista que essa cobrança é feita pelos cemitérios particulares, e que é injusto para a autarquia e para a municipalidade, arcarem com esse tipo de subvenção aos usuários dos cemitérios municipais. Questionaram também quando a SETEC começará a utilizar as áreas a que tem direito no Cemitério Parque das Flores. O Sr. Presidente informou que os dois temas estão tendo os encaminhamentos específicos, e inerentes a cada um; 16) o projeto MEMORIAL DOS AMARAIS foi o assunto seqüencial tratado pelo tes a cada um; 16) o projeto MEMORIAL DOS AMARAIS foi o assunto seqüencial tratado pelo Sr. Presidente, informou aos Srs. Conselheiros que a SETEC - Serviços Técnicos Gerais e a Prefeitura Municipal de Campinas, estão em processo de lançamento do projeto "Memorial dos Amarais", que visa a transformação do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição em cemitério moderno, no que se refere às instalações e oferta de serviços, capaz de torná-lo referência nacional. A concepção do Memorial obedece padrões de arquitetura arrojada e moderna. Em estilo contemporâneo - e 6.100 metros de área construída - o novo cemitério oferecerá, em seu edifício central, instalações amplas e confortáveis ao público em geral acessos independentes instalações amplas e confortáveis ao público em geral, acessos independentes, mais salas de velório (10 ao todo e com padrões diferenciados) e suítes para descanso das famílias enlutadas. O Memorial contará, ainda, com ambulatório, estacionamento para 200 veículos e praça de alimentação, além de projeto paisagístico que garantirá alamedas arborizadas, e aprimoramento das áreas especiais destinadas ao sepultamento de carentes, resgatando a dignidade daqueles que mais precisam. Em resumo, proporcionará a mais completa infra-estrutura para a prestação de serviço público com a qualidade dos melhores empreendimentos privados, em um projeto inovador, planejado para oferecer mais conforto e tranquilidade às famílias de Campinas. A modernidade e o conforto são acompanhados pela descentralização de alguns serviços, como o de contratação de funerais. Hoje com atendimento restrito à Praça Voluntários de 32, este atendimento será disponibilizado no Memorial, que contará, também, com uma floricultura e espaço exclusivo para exposição de urnas mortuárias e dos demais paramentos que compõem um funeral. **Velório virtual** - O Memorial oferecerá, ainda, um serviço inédito em Campinas: o Velório Virtual, sistema de transmissão online de velório, para que pessoas que não puderam comparecer às homenagens as acompanhem pela internet. Uma capela ecumênica, igualmente em estilo contemporâneo de arquitetura, será erguida

para oferecer, às famílias, local apropriado para a realização de cerimônias. O projeto propõe a criação de áreas de utilização comum com nova concepção. E o destaque fica para as praças de apoio que, distribuídas ao longo dos 150 mil metros quadrados de extensão do Memorial, disponibilizarão para o público, metros quadrados de extensão do Memorial, disponibilizarão para o público, local de descanso, banheiros, bebedouros, interfones para contato com a administração e proteção contra intempéries. Para oferecer maior privacidade e conforto às famílias, o projeto previu a divisão das áreas no sentido de que a reservada para os velórios seja totalmente isolada das salas da administração e dos demais serviços prestados no Memorial, por onde circulam e executam suas tarefas os servidores da SETEC. A reformulação do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, tem como objetivo oferecer à Campinas um local à altura de seu desenvolvimento para guardar a memória dos entes queridos. Além disto, acompanha a tendência de crescimento da região dos Amarais, que se tornará em breve o mais importante eixo econômico e pólo de desenvolvimento da cidade, uma vez que grandes empreendimentos, tanto comerciais quanto to da cidade, uma vez que grandes empreendimentos, tanto comerciais quanto residenciais, estão previstos para serem instalados naquela área. Colméia - A implantação pela SETEC, no início deste ano, do Projeto Colméia, garantiu a otimização da capacidade física para sepultamento no cemitério, possibilitando a ampliação do número de sepulturas disponíveis, tanto nas quadras perpétuas quanto nas quadras gerais (onde são sepultados os corpos não reclamaquanto nas quadras gerais (onde são sepultados os corpos não reclamados e de pessoas carentes). O projeto permite também o fim do "enterramento" (diretamente na terra), que ocorria até março passado. A substituição do sistema de "enterramento" pelo sepultamento, entende a SETEC, é um dos mecanismos pelos quais o Município contribui para o resgate da dignidade e auto-estima das famílias carentes e concede tratamento mais humanitário a esta parcela da população. O Colméia consiste na redução do espaçamento (de 40 centímetros para apenas três centímetros) entre as sepulturas e na substituição das "gavetas" de concreto por "gavetas" em ardósia. O novo sistema possibilitou que o total de sepulturas nas quadras gerais (onde são sepultados os corpos não reclamados e de pessoas carentes) passasse de 6.861 para 9.152, ou seja, ampliou em 35% a área reservada para os que mais precisam. O Sr. Presidente exibiu aos Srs. Conselheiros, as peças publicitárias desenvolvidas para a veiculação e comercialização do Projeto; o Conselho Deliberativo com unanimidade aprovou o projeto, e manifestou-se com elogios e votos de congratulações pela iniciativa; 17) dando continuidade à 9ª Reunião de 2006, o Sr. Presidente solicitou a presença do Dr. Paulo Celso Poli, Assessor Jurídico da SETEC, para tratar do Protocolo 0509/2006 – recebido pela Autarquia como RECURSO ADMINISTRATIVO, em nome de Maria Aparecida Giombelli ME (Mercado Universo) autuada pela Equipe de Fiscaliza-2006, o Sr. Presidente solicitou a presença do Dr. Paulo Celso Poli, Assessor Jurídico da SETEC, para tratar do Protocolo 3509/2006 – recebido pela Autarquia como RECURSO ADMINISTRATIVO, em nome de Maria Aparecida Giombelli ME (Mercado Universo) autuada pela Equipe de Fiscalização; explicou que o estabelecimento, de acordo com a legislação, foi intimado e não se regularizou a situação; solicitou Impugnação ao Auto de Infração nº 6124/2006, lavrado pela Fiscalização da SETEC, solicitando anulação da multa ou redução de 90% do valor da multa, submetendo ao Conselho Deliberativo a decisão. Os Srs. Conselheiros após a explanação do Dr. Paulo Celso Poli, que sustentou a tese de inconsistência jurídica para a anulação, ratificaram a decisão da SETEC e denegaram provimento ao Recurso Administrativo; no entanto, sugeriram que a SETEC, acompanhado de um instrumento de confissão de dívida, proponha à infratora, o parcelamento do valor da multa, o que teve a concordância do Sr. Presidente: a Assessoria Jurídica entrará em contato com a requerente para tratar do assunto; 18) na continuidade, o Sr. Presidente comentou com o Conselho a indicação de dois representantes da SETEC para atuarem junto ao CMADENE – Conselho Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais: 19) em seguida, o Sr. Presidente apresentou os dados auferidos pela Equipe de Fiscalização da DIOSP – Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC no mês de AGOSTO/2006: 256 autos de intimação, 188 atendimentos de protocolos, 60 atendimentos do 156, 57 reclamações na SETEC, e 144 vistorias em permissionários; TOTAIS ACUMULADOS até o presente momento: 2.444 autos de infração, 1.298 apreensões, sendo 715 no Centro e 98 nos bairros, 34 autos de infração, 0, 0 Sr. Presidente apresentou ao Conselho Deliberativo o Mapa Estatístico de AGOSTO/2006 da DIFUN - Divisão Funerária da SETEC, informando: 482 óbitos em Campinas, 39 óbitos de outros municípios, resultando um total de 521 atendimentos, desse total, 472 foram funerais pagos e 49 funerais gr espaço para apresentações culturais: O Mercado Municipal de Campinas está disponibilizando espaços para a realização de eventos e apresentações culturais. As atividades poderão ser realizadas, agora, nas duas áreas externas – logo na entrada do estabelecimento e aos fundos – e em um terceiro local localizado na lateral do Mercado. 06.09.2006 – SETEC monta operação para o 7 de Setembro: A SETEC – Serviços Técnicos Gerais preparou operação especial para coibir a presença de ambulantes nas atividades comemorativas de 7 de Setembro, Dia da Independência, na região central de Campinas. No total estarão 19 fiscais da Autarquia, dos quais um ficará na sala de monitoramento do CimCamp (Central Integrado de Monitoramento de Campinas). 12.09.2006 – SETEC amplia ações sobre comércio em solo público: A SETEC – Serviços Técnicos Gerais está intensificando as ações que visam disciplinar o comércio no solo público de Campinas e, nos primeiros oito meses deste ano, ampliou em 68,79%, em relação a idêntico período de 2005, as apreensões de mercadorias na região central e nos bairros da cidade. 18.09.2006 – SETEC capta 214 córneas para doação: Agentes do Serviço Funerário Municipal captaram, durante os oito primeiros meses deste ano, 107 pares de

córneas, capazes de garantir a visão a pelo menos 214 pessoas. O volume é 81,35% superior ao registrado durante idêntico período do ano passado. Quando comparado a 2004, o aumento percentual é de 127,65%. 20.09.2006 - SETEC e Prefeitura lançam projeto de revitalização do Cemitério Amarais; 22) no prosseguimento da 9º Reunião de 2006, reviu com os Srs. Conselheiros o check List de Assuntos pendentes e constantes nas Atas do Conselho Deliberativo da SETEC, assim relacionados: a) Readequação da paisagem urbana: publicidade e mobiliário urbano- o Sr. Presidente comunicou que Universidade de São Paulo - Campus de São Carlos, submeterá os projetos que vem desenvolvendo à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito, comentou que os encaminhamentos obedecerão ao seguinte cronograma: após a apresentação, e eventual aprovação dos projetos, serão submetidos às audiências públicas, para em seguida serem deflagradas as licitações; b) Conjuntos Habitacionais Campinas E e F - CDHU e Conjuntos Habitacionais - COHAB: - intervenção e organização dos locais - o Sr. Presidente disse que essa questão, continua aguardando um melhor momento para ser desenvolvida e solucionada; c) Situação Patrimonial da área situada no bairro de Nova Campinas, utilizada como "horta" - a questão, levantada pelo Conselheiro Dr. José Augusto César Cardia, foi analisada pela SEPLAMA, e a resposta é que trata-se de área pública permissionada e revogada; a decisão do Conselho foi de encaminhamento à Secretaria de Assuntos Jurídicos para conhecimento de mais deliberações; e até o momento não tivemos resposta, o Conselheiro Suplente da Prefeitura Municipal de Campinas, Sr. Orlando Marotta Filho, na 8º Reunião do Conselho Deliberativo, comprometeu-se a verificar o andamento do protocolo; d) "Projeto Conceptivo para bancas e quiosques" na Av. Senador Saraíva - o Sr. Presidente informou que embora concluído e aprovado, o Projeto permanece pendente pois é passível de disponibilidade orçamentária; o Sr. Presidente informou que a prioridade para a implantação do sistema é o SETEC, e continua desenvolvendo estudos; g) Obras civis/ Regularização dos próprios: Sede - Cemitérios municipais - Mercado Municipal – as ações continuam pendentes por razões financeiras e orçamentárias; e a regularização patrimonial está em andamento; h) Novos estacionamentos em solo público – projetos já aprovados pelo Conselho Deliberativo, permanecem pendentes por motivos financeiros e orçamentários; i) Centro Popular de Compras – 2ª. Fase - o Sr. Presidente considerou que essa questão vem se solucionando lentamente; j) Projeto georeferenciamento, o Sr. Presidente reiterou que a data meta para a realização desse projeto é Março de 2007; k) Posto avançado da SETEC na região Sudoeste, esse projeto, já apresentado e aprovado pelo Conselho, continua pendente por razões financeiras e orçamentárias; l) Creche para trabalhadores na área central, o Sr. Presidente comentou que essa questão continua inalterada; m) Lei para cobrança de postes de energia elétrica, orelhão, tubulações de gás/petróleo subterrâneas, antenas de transmissão – rádio - TV – celular, essa iniciativa, já aprovada pelo Conselho Deliberativo, exige um específico Projeto de Lei e continua em estudos; n) Lei para fiscalização dos cemitérios particulares, o Sr. Presidente informou que a Procuradoria Jurídica da SETEC prepara um anteprojeto de Lei; o) Zeladoria do Centro - a proposta de Lei tramita na Secretaria de Assuntos Jurídicos; p) Projeto sobre Plano Funerário da SETEC - o projeto, já aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo e pela Procuradoria Jurídica da SETEC, encontra-se no momento na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; q) Lei sobre exclusividade da prestação de servi-

cos funerários pela SETEC no município – esse projeto encontra-se na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; r) Repasse de verba estadual para auxiliar na manutenção do SVO/IML – a SETEC continua promovendo contatos com as Secretarias de Estado da Saúde e de Segurança Pública; s) Transferência dos hortomercados nos terminais da CEASA para a SETEC – o projeto continua tramitando na Câmara Municipal; t) Representação do Sindivaregista – o Sr. Presidente reiterou o encaminhamento de resposta ao Ministério Público; 23 ) O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Conselheiros que no próximo dia 10 de Outubro de 2006, a Fundação Getúlio Vargas fará uma apresentação interna à Diretoria, Sindicato e Membros da Comissão do PCCS, para a apresentação 1º Fase dos Estudos desenvolvidos para a reestruturação do PCCS – SETEC; 24) encerrando a 9ª Reunião do Conselho Deliberativo da SETEC, agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros. NADA MAIS havendo para ser discutido e deliberado, foi dada por encerrada a reunião, cuja Ata vai assinada por mim, Suzana Bittencourt, que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO LESTER JACOMIN

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI JOSÉ AUGUSTO CESAR CARDIA JOSÉ VACONCELOS TRAVASSOS SARINHO LAÉRCIO FREZZATO

DEMONSTRATIVO CAMPREV (PROJECÃO ORCAMENTO 2007)

# DEMONSTRATIVO CAMPREV (PROJEÇÃO ORÇAMENTO 2007) CAMPREV PATRONAL ATIVOS - ORÇAMENTO 2007

DESCRIÇÃO	MÊS	ANO
PATRONAL ("BASE" SERVIDORES ATIVOS)	126.153,85	1.640.000,00
PATRONAL (ACORDO "BASE" SERVIDORES ATIVOS) = ACORDO	O 1 19.166,67	230.000,00
TOTAL	145.320,51	1.870.000,00
	CAMENTO 2007	
DESCRIÇÃO	MÊS	ANO
PATRONAL ("BASE" SERVIDORES INATIVOS)	27.692,31	360.000,00
PATRONAL (ACORDO "BASE" SERVIDORES INATIVOS) = ACOR	RDO 2 25.000,00	300.000,00
COMPLEMENTAÇÃO (FOLHA PAGAMENTO INATIVOS)	16.923,08	220.000,00
TOTAL	69.615,38	880.000,00
CAMPREV ORG	CAMENTO 2007	
DESCRIÇÃO	MÊS	ANO
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.950,17	71.402,00
TOTAL	5.950,17	71.402,00
TOTAL	220.886,06	2.821.402,00

ACORDO 1

Descrição: Acordo CAMPREV Base de Cálculo "Contribuição Patronal Ativos"

PERIODO APURADO	DE OUTUBRO DE 2004 ATE JULHO DE 2005
DATA ASSINATURA	20/09/2005
QUANTIDADE DE PARCELAS	48
1° PAGAMENTO	20/10/2005
ÚLTIMO PAGAMENTO	20/09/2009
VALOR TOTAL	R\$ 820.125,51
VALOR PARCELA (UFIC)	10.545,53
PARC.(SET/06)	R\$ 18.318,64
FORMA DE ATUALIZAÇÃO	UFIC

#### ACORDO 2

Descrição: Acordo CAMPREV Base De Cálculo "Contribuição Patronal Inativos + Complementação da Folha de

ativos + Complementação ....

Pagamentos Inativos"

DE OUTUBRO DE 2004 ATÉ JUNHO DE 2006
27/07/2006
20/08/2006
20/07/2011
R\$ 1.325.196,94
13.507.29
R\$ 23.463,51
UFIC + 1% AA PAS
PERÍODO APURADO
DATA ASSINATURA
QUANTIDADE DE PARCELAS
1º PAGAMENTO
ÜLTIMO PAGAMENTO
VALOR TOTAL
VALOR PARCELA (UFIC)
PARC.(SET/06)
FORMA DE ATUALIZAÇÃO

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DIVISÃO FINANCEIRA RALANCETE FINANCEIRO DE LATIVO A O MÊS DE A COSTO DE 2 006

BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2.006								
- SALDOS		-	-	-	SALDOS			
-	ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL	-	ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL	
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
1000.00.00-RECEITAS CORRENTES	-	-	-	11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.054.713,44	1.707.782,80	11.762.496,24	
1300.00.00-RECEITA PATRIMONIAL	37.420,43	3.888,99	41.309,42	SOMA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.054.713,44	1.707.782,80	11.762.496,24	
1600.00.00-RECEITA DE SERVIÇOS	4.910.276,23	906.037,77	5.816.314,00	2 - EMPENHOS A PAGAR				
1900.00.00-OUTRAS REC.CORRENTES	4.715.504,44	687.468,15	5.402.972,59	21 - EMPENHOS A PAGAR (-)	1.494.614,51	379.122,36	1.873.736,87	
2000.00.00-RECEITAS DE CAPITAL								
2200.00.00-ALIEN.BENS MÓVEIS E IMÓ	VEIS 0,00	0,00	0,00					
SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.663.201,10	1.597.394,91	11.260.596,01	SUBTOTAL (DESPESA REALIZADA)	8.560.098,93	1.328.660,44	9.888.759,37	
3 - RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	_	_	-	4 - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
3400.00.00.00-DIVERSOS-CONSIGNAÇÕ	DES 2.534.912,18	381.800,88	2.916.713,06	411 - DIVERSOS - CONSIGNAÇÕES	2.071.923,75	365.379,12	2.437.302,87	
3400.01.01.01-DEPÓSITO EM CAUÇÃO	2006 33.210,71	16.524,88	49.735,59	412 - RESTOS A PAGAR DE 2.005	334.833,24	0,00	334.833,24	
-	-	-	-	413 - DÉBITO DE TESOURARIA DE 2.005	370.027,92	0,00	370.027,92	
-	-	-	-	414 - DEPÓSITO EM CAUÇÃO DE 2.005	48.393,60	0,00	48.393,60	
-	-	-	-	415 - TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS	795.452,80	170.676,10	966.128,90	
-	-	-	-	416 - DEPÓSITO EM CAUÇÃO DE 2.006	213,55	382,05	595,60	
SOMA DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.568.122,89	398.325,76	2.966.448,65	SOMA DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.620.844,86	536.437,27	4.157.282,13	
TOTAL DA RECEITA	12.231.323,99	1.995.720,67	14.227.044,66	TOTAL DA DESPESA	12.180.943,79	1.865.097,71	14.046.041,50	
8 - DIVERSOS	-	-	-	6 - DIVERSOS				
81 - APLICAÇÕES	700.016,74	0,00	700.016,74	61 - APLICAÇÕES	0,00	889.893,11	889.893,11	
-	-	-	-	62 - VALORES A RECEBER	15.452,02	3.607,67	19.059,69	
SOMA DO ITEM DIVERSOS (8)	700.016,74	0,00	700.016,74	SOMA DO ITEM DIVERSOS (6)	15.452,02	893.500,78	908.952,80	
SUB-TOTAL	12.931.340,73	1.995.720,67	14.927.061,40	SUB-TOTAL	12.196.395,81	2.758.598,49	14.954.994,30	
5 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	7 - SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	-	-	-	
51 - DISPONÍVEL	-	-	-	71 - DISPONÍVEL	-	-	-	
511 - TESOURARIA	50.496,25	0,00	50.496,25	711 - TESOURARIA	0,00	56.926,53	56.926,53	
512 - BANCOS	97.095,59	0,00	97.095,59	712 - BANCOS	0,00	62.732,41	62.732,41	
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	147.591,84	0,00	147.591,84	TOTAL DA DISPONIBILIDADE	0,00	119.658,94	119.658,94	
TOTAL GERAL	13.078.932,57	1.995.720,67	15.074.653,24	TOTAL GERAL	12.196.395,81	2.878.257,43	15.074.653,24	
BalFin 08-2006.xls								

VIVIANE SCHIAVOLIN FERREIRA

MARCELO LUIZ FERREIRA

Campinas, 31 de agosto de 2.006

VALDIR APARECIDO DELING

1 0 PG Nº 14.107.571

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

## PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2519, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

Concede o Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro a Maria Yaeco Uejima Satto

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro a MARIA YAECO UEJIMA SATTO, pelos relevantes serviços prestados no exercício do magistério de Campinas.
- $\bf Art.~2^o$  À homenageada será entregue uma diploma, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999
- $\bf Art.~3^o$  As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  $\mathbf{DARIO}\ \mathbf{SAADI}$

Presidente

AUTORIA: VEREADOR PAULO OYA
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2006.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Distra Capal

Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2520, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

Concede o Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito a Roberto Rocha Brito Bresler

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito a ROBERTO ROCHA BRITO BRESLER pelos relevantes serviços médicos prestados à comunidade campineira.
- $\bf Art.~2^o$  Ao homenageado será entregue um diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.
- $\bf Art.~3^o$  As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  $\mathbf{DARIO}\ \mathbf{SAADI}$

Presidente

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO SELLIN PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2006.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2521, DE 06 DE OUTUBRO **DE 2006**

Concede o Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito a José Paulo Montemor

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o

seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito a JOSÉ PAULO MONTEMOR, pelos relevantes serviços realizados no campo da medicina no município de Campinas.
- $\bf Art.~2^o$  Ao homenageado será entregue um diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.
- <sup>o</sup> As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. DÁRIO SAADI

Presidente

AUTORIA: VEREADOR PAULO OYA
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2006.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

PAUTA DOS TRABALHOS DA 45° REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2006 (TERÇA-FEIRA), ÀS 20H00, NO SALÃO VERMELHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO À

AVENIDA ANCHIETA, N. 200, CENTRO

Ficam o(a)s Sr(a)s. Vereadores(as) CONVOCADO(A)S para a 45' Reunião
Solene, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2006 (terça-feira), às
20h00, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, situado à
Avenida Anchieta, n. 200, Centro, oportunidade em que será entregue Diploma
de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro à diversas personalidades.

Campinas, 06 de outubro de 2006

DÁRIO SAADI

Presidente

Presidente

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 61º REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2006 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18: 00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 Nos termos do Requerimento n. 1835/06, devidamente aprovado, fica esta Parte do Expediente destinada para abertura da Semana em Defesa e Proteção da Vida.

#### SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

- 01) Discussão e Votação da Ata.
- 02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário
- 03) Matérias adiadas de Reunião anterior.

#### Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1928/06, devidamente aprovado:

- 04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 508/ 06, Processo n. 162. 534, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao COC - Centro de Oncologia de Campinas". O Parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade
- **05**) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 180/05, Processo n. 148. 412, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Permite a construção de cabines protetoras nos pontos fixos de táxi do Município". Parecer n. 285/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 557/06, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 577/ 06, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.
- **06**) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 484/05, Processo n. 153. 241, de autoria dos Srs. Vereadores Francisco Sellin e Zé Cunhado, que "Dispõe sobre a adulta dos sis. Vectadores l'ancisco scimi e 2e Culmado, que Dispos sobre obrigatoriedade dos hospitais da rede pública e privada afixarem cartaz ou placa com mensagem esclarecendo o direito dos idosos de terem acompanhante em caso de internação ou em observação, e dá outras providências". Parecer n. 255/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 428/06, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 552/06, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, favorável, Parecer n. 571/ 06, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.
- **07**) **1**ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 179/06, Processo n. 158. 232, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Acrescenta dispositivo na Lei n. 11. 385, de 15 de outubro de 2002, que Institui a Semana da Fitoterapia no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 288/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 376/05, Processo n. 151. 661, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Institui no Município de Campinas o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para concessão de alvarás de execução, instalação e uso de empreendimentos que define e dá outras providências". Parecer n. 579/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- **09**) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 466/06, Processo n. 161. 906, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede o Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. José Ricardo de Camargo Ortolan". Parecer n. 567/06, da Comissão Especial de
- 10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 470/06, Processo n. 161. 960, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" à Dra. Edna Freitas Martins". Parecer n. 582/06, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 473/06, Processo n. 161. 963, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Concede o Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. Sandro Mendonça de Faria". Parecer n. 568/06, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 398/06, Processo n. 160. 802, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Denomina vias públicas do Município de Campinas". Parecer n. 483/06, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 399/06, Processo n. 160. 803, de autoria do Sr. Vereador Jota Silva, que "Denomina Praça Orestes Segállio uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 485/06, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. **TERCEIRA PARTE**

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores Inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 06 de outubro de 2006

DÁRIO SAADI

Presidente

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 62º REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18: 00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

# PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3. 1 Comunicados de Liderancas.
- 3. 2 Comunicados de Vereadores.

#### SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

- 01) Discussão e Votação da Ata.
- 02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.03) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- **04)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 465/06, Processo n. 161. 819, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora áreas de propriedade municipal da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens especiais, para a instalação do Centro de Saúde do Jardim São José". Parecer n. 586/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável
- vel. **05**) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 475/06, Processo n. 162. 079, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora área de propriedade municipal da classe de bens especiais, transfere para a classe de bens dominicais e autoriza a doação do Governo do Estado de São Paulo, para a construção de escola". Parecer n. 587/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- **06**) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 476/06, Processo n. 162. 080, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo áreas de propriedade municipal, transfere para a classe de bens dominicais, autoriza a venda a proprietários lindeiros e dá outras rovidências". Parecer n. 588/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável
- . 07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 498/06, Processo n. 162. 407, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S. A., a oferecer garantia e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 08) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 22/ 05, Processo n. 145. 014, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais de instalar dispositivos detectores de metais nas entradas de acesso às suas dependências e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.
- 09) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 298/05, Processo n. 150. 389, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que "Obriga os estabelecimentos lava-rápido a utilizarem detergentes biodegradáveis". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.
- 10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 167/06, Processo n. 158. 040, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Ricardo Meirelles Coutinho". Parecer n. 235/06 da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 446/06, Processo n. 161. 543, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que "Concede o Diploma de Mérito Dr. José Emanuel Teixeira de Camargo às pessoas que especifica". Parecer n. 550/06, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 486/ 06, Processo n. 162. 148, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Dr. José Emanuel Teixeira de Camargo ao Dr. Ruter Hiroce". Parecer n. 589/06, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 415/06, Processo n. 160. 820, de autoria dos Srs. Vereadores Petterson Prado e Zé Cunhado, que "Denomina Torre do Castelo Vitor Negrete a torre localizada no centro da Praça 23 de Outubro no bairro do Castelo". Parecer n. 506/06, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 422/06, Processo n. 161. 196, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Denomina Praça José Dalben uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 484/06,

da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores Inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 06 de outubro de 2006

DARIO SAADI

Presidente

Presidente

#### **DIVERSOS**

#### **EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa **LUCI MARIA UBERTI TUCUNDUVA - ME**, CNPJ. 67. 261. 735/0001-40 e Inscr. Est. 244. 441. 440. 112, COMUNICA o extravio das Notas Fiscais da série ME de nº. 001 a 250 em branco, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral de Eleição

Pelo presente edital, a ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA
REGIÃO DE CAMPINAS, CONVOCA todos os seus associados, no exercício de seus direitos sociais, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL DE
ELEIÇÃO PARA DIRETORIA-EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL a ser realizada no **dia 09 (nove) de Novembro de 2006**, na sede da Associação, situada na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, Conj. 44 A, em Campinas, SP, às 18: 00 horas em primeira convocação, e às 18: 30 horas em segunda convoas 18: 00 horas em primeira convocação, e as 18: 30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (a) eleição dos membros que comporão a Diretoria Executiva para o biênio 2007/2008; (b) eleição dos membros que comporão o Conselho Fiscal para biênio 2007/2008; (c) assuntos gerais do interesse dos associados.

Campinas, 16 de Outubro de 2006.

JOÃO BATISTA PEREIRA JR

Presidente

Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SINTPQ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SINTPQ-SP
CONVOCA todos os trabalhadores das empresas Fundação CPqD, Instituto de Pesquisas Eldorado, SIDI, Alellyx S/A, Canavialis S/A, Fundação André Tosello e FITEC, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária do SinTPq, nos dias e horários abaixo indicados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. ) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007; 2. ) Aprovação ou não do caráter permanente da Assembléia; 3. ) Outros assuntos. DIA 11 DE OUTUBRO - EMPRESAS: Fundação CPqD, às 12: 00 e Instituto de Pesquisas Eldorado, às 13: 00 horas, em frente a portaria do Polis de Tecnologia, sito à Rod. Campinas/Mogi-Mirim, Km 118, 5 — Fazenda Pau D'Alho – Campinas/SP; Alellyx e Canavialis S/A, às 09: 00 horas, na sede da empresa, sito à Rua James Clerk Maxwell, 320 – Tecno Park – Campinas/SP; Fundação André Tosello, às 16: 30 horas, na sede da empresa, sito à Rua Latino Coelho, 1301 – Taquaral – Campinas/SP; DIA 16 DE OUTUBRO – EMPRESAS: SIDI, às 15: 00 horas, na sede da empresa, sito à Rua Thomas Nielsen Junior, 150 – Pq. Imperador – Campinas/SP; e FITEC, às 17: 15 horas, na sede da empresa, sito à Rua Jasmin, 660 – Chácara Primavera – Campinas/SP.

JOSE PAULO PORSANI

Presidente



# Gestão da Rede de Ensino



consulto**ria** Gestão da Informaçã**o** 

*Helmlesk*Datacenter



# IMA - 30 anos de Tecnologia gerando Informação e Cidadania

IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas- SP www.ima.sp.gov.br - ima@ima.sp.gov.br - F:(19) 3739.6000